

Classificados

anuncios2@oparana.com.br

1 - O Paraná Terça-feira, 7/3/2023

Veículos Diversos

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206971.

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206967.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206966.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206968.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206973.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206972.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206970.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206974.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-206969.



VENDE-SE

Strada 1.4, 2013, cabine estendida, completa. R\$45.000,00. Fone(45)99971-2754. CI-206949.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-206965.



VENDE-SE

Renault Gran Tour 2.0, 2011, câmbio automático. R\$24.500,00. Fone (45)99971-2754. CI-206950.

Apartamentos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Apto. Res. Cascavel, Rua Francisco Bartini, térreo, 3 quartos e demais dependências, reformado com cozinha planejada, interfere, cerca elétrica, garagem coberta, R\$ 230.000,00, poderá ficar locado. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206958.

WILLIAN VENDE

Vende Apartamento no coqueiral sendo um condomínio com poucas unidades para quem gosta de tranquilidade, muito bem localizado, a poucos metros da Av. Brasil, próximo a Prefeitura, Rodoviária, mercados, farmácias, clínicas, etc. Apartamentos com 3 tamanhos e 3 Layout. Opção 01: Área total de 92m² com 82m² privativo por apenas 380.000,00 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206933.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no São Cristóvão, com 2 quartos, mais dependências, churrasqueira na sacada, com total de 71m² área total, sendo 58m² área privativa por apenas 210 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206988.

WILLIAN VENDE

Vende apart. no Park Vitória, sendo com 2 quartos, mais dependências no pavimento térreo, medindo total de 55,14m², por R\$ 150.000,00, podendo ser negociado veículo como parte de pagamento, financiamento, cartão de crédito, soja, etc. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206986.

Casas

WILLIAN VENDE

Vende sobrado com 3 suítes, com sacada, mais dependências, garagem coberta para 1 carro, sendo que tem espaço para mais de 4 carros, imóvel localizado na esquina, frente para 2 ruas, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206991.

WILLIAN VENDE

Vende ou troca casa no Santo Onofre com 70m², 3 quartos, mais dependências, terreno de esquina medindo 15x15 sol da manhã, por apenas 350 mil, aceite TROCA como parte de pagamento, preferência terreno. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206995.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Alto Alegre, com área construída de aprox. 120 m², piso superior: uma suíte e dois quartos, sacada e espaço para pequeno escritório piso inferior sala, cozinha, lavanderia, espaço para elevador, garagem coberta sendo uma vaga (mais espaço disponível não coberto para duas vagas) com alguns móveis sob medida e sistema para água aquecida pronto por apenas 460 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206984.

WILLIAN VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 590 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206933.

Ponto Comercial

ALUGA-SE

Casa Central para fins comercial. Rua Marechal C Rondon, 2459. Fone (45) 99983-9000. CI-207065.

WILLIAN VENDE

Vende casa no Florença com aprox. 60m², sendo 1 suíte, 1 quarto, mais dependências sala e cozinha com pé direito alto, fino acabamento, por apenas 350mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206985.

WILLIAN VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,100.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206994.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206964.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206960.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206962.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206959.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10x27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206963.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 1.800.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-206961.

TERRENO CENTRO

Vende-se terreno, 1100 m² 20x55 Rua Antonina, entre as Ruas Tiradentes e Siqueira Campos F: (45) 99822-6583 e F: (45) 3037-4037 CRECI 11918 CI-206789.

WILLIAN VENDE

Vende terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 315m², sendo 15m de frente, terreno plano. R\$ 330.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f CI-206977.

WILLIAN VENDE

Vende fração de terreno no bairro Ninho da Cobra (pioneiros catarinense) com 157m², sendo 7,5m de frente, terreno plano. R\$180.000,00. Contato: Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206980.

Área Rural

VENDE-SE ÁREA

Excelente área de 54 alq., situada nas melhores terras de ELDORADO - MS, localização privilegiada, a apenas 8 km da BR 163 e também da BR 295. Duas saídas. Ótima topografia. Os interessados podem me contatar DIRETAMENTE pelo F: (67) 99977-8107. Não negocio com corretores. CI-206821.

WILLIAN VENDE

Área de 10 alq. com 7 alq. mec. na região do Rio do Salto, por penas 1.600 sc. o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206979.

WILLIAN VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.000sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-206982.

WILLIAN VENDE

Chácara de 10.000m² área com leve declive, bom de água rio no fundo, um açude sem benfeitorias por apenas R\$350 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206975.

WILLIAN VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206976.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206978.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 20.000m² a aprox. 6 km do asfalto, sendo aprox. 17 km do centro de Cascavel, com beira de rio e mata nativa. Excelente oportunidade para ter sua casa de campo em uma região rural por apenas 300mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206981.

WILLIAN VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206987.

WILLIAN VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 650 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206990.

WILLIAN VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-206989.

Diversos



MASSAGEM RELAXANTE

Fisioterapêutica, Dor Muscular, Nervo Ciático, Coluna, Stress e Cansaço Físico. Plataforma infravermelho, atendemos todos os dias, inclusive domingo e feriados com hora marcada, das 7:30 as 19:40. Venha se sentir bem com um ótimo tratamento, profissional a mais de 30 anos. F:(45) 99135-4180/ 98431-8987. CI-206891.

MASSAGISTA

Massagem terapêutica, Dores Musculares, Estimulante e Relaxante. Atendimento com horário marcado. Fone (45) 98812-9313 Waths. CI-207074.

Utilidade Pública

VENDE-SE TERRENO

Bairro Universitário, Loteamento Verona.

Rua Enrico Norris, quadra 20. Quitado.

Fone (45) 99951-1303.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

Jurandir Alexandre Lamp torna público que irá solicitar ao Instituto Água e Terra, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A, para Suinocultura a ser implantada na Na linha Mauaca, distrito de Sede Alvoradada no município de CASCABEL/PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

MARCENARIA BETANIN DECOR LTDA, CNPJ nº 27.357.952/0001-13, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Cascavel-PR, a **Renovação da Licença Simplificada** para a atividade de fabricação de móveis com predominância de madeira implantada na Rua Engenheiro Theodoro Sampaio, Parque São Paulo, CEP 85.803-620, Cascavel-PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

HPI PARANA - TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA, CNPJ 49.596.259/0001-36 torna público que irá requerer do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia** para Armazenamento temporário de resíduos perigosos, Aterro de reservação de resíduos sólidos inertes não perigosos, Transportadora de resíduos perigosos (classe I) e Unidade de recebimento, triagem, segregação, e acondicionamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final a ser implantado no LOTE Nº 08 da QUADRA Nº 01, s/n, Condomínio Núcleo Industrial Brisa - 85825-000 - Santa Tereza do Oeste/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GOIAS MINAS INDUSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA torna publico que ira requer ao Instituto Água e Terra a **Licença Prévia** para Industria de Laticínios, a ser implantada na Rodovia Horácio Ribeiro dos Reis, Km 357, S/N, Município de Cascavel, Distrito de Juvinópolis-PR.

SÚMULA EMISSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

PEDRO BENEDET NETTO, CPF 587.322.929-53, torna público que recebeu do IAT, a **Licença Ambiental Simplificada**, com validade até 25/10/2027, para PARCELAMENTO DE SOLO – Loteamento para fins Residenciais, a ser instalado na Rua Libero Pasini, 950, Município de Santa Terezinha de Itaipu-PR.

O Paraná

Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.



C.N.P.J. – MF - 77.118.131/0001-00 – NIRE 41 4 0000 915 7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COTRIGUAÇU Cooperativa Central, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 37 – Inciso IV, do Estatuto, convoca as 4 (quatro) Cooperativas Singulares Filiadas, que se farão representar por 4 (quatro) Delegados de cada uma, para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), tendo por local, a Sede Administrativa da Central, sita na Rua da Bandeira, 541, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, às 8h em primeira convocação com a presença de 2/3 das Cooperativas Filiadas, ou 5h em segunda convocação com a metade mais uma das mesmas, ou, às 10h em terceira e última convocação com o mínimo de 3 (três) cooperativas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração, referente ao exercício de 2022, compreendendo:
 - a) Relatório da Gestão;
 - b) Balanço Patrimonial;
 - c) Demonstrativo das Sobras e Perdas;
 - d) Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
 - e) Plano de Atividades para o exercício de 2023;
 - f) Previsão Orçamentária para o exercício de 2023.
- 2) Dar destino às sobras apuradas no exercício;
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o quadriênio (2023/2027) e do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
- 4) Fixação do pró-labore para o Diretor Presidente e Cédula de Presença para os demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- 5) Autorização para operar com terceiros;
- 6) Autorização para contratação de financiamentos de investimentos, Importação, Carta de Fiança Bancária, Capital de Giro, FGPP, Financiamento de Adiantamento a Cooperados, Crédito de Beneficiamento Primário e outros recursos junto a instituições financeiras, e oferecer garantias reais de bens móveis e imóveis da COTRIGUAÇU;
- 7) Autorização para aquisição e venda de bens móveis e imóveis;
- 8) Assuntos gerais.

Cascavel-PR, 15 de fevereiro de 2023.

COTRIGUAÇU Cooperativa Central

Sandro Pedro
Diretor Presidente

CI1219377-E23

SEDE: Rua da Bandeira, 541 - Centro - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3225-2255 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85812-270 - Cascavel - PR
TERMINAL PORTUÁRIO: Av. Coronel José Lubo, 1464 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (41) 3420-7800 - Fax (41) 3420-7851 - CEP 83203-340 - Paranaguá - PR
MONINHO DE TRIGO: Av. Pres. Kennedy, 3300 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (40) 3640-7750 - Fax (40) 3640-7752 - CEP 85500-000 - Palotina - PR
CÂMARA FRIGORÍFICA: Rodovia BR 277, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3000 - CEP 85818-560 - Cascavel - PR
UNIDADE ARMAZENADORA DE GRÃOS: Rodovia BR 227, Km 574 - E-mail: cotriguacu@cotriguacu.com.br - PABX (45) 3393-3010 - Fax (45) 3224-3838 - CEP 85818-560 - Cascavel - PR

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

Rua Arnaldo Busato, 151 – sala 02 - centro, Matelândia-PR – CEP 85887-000

Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE
Oficial

EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE EM PROCEDIMENTOS DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL

Roberto Avila Otte, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, **LUIZ ALEIXO COLOMBO, LÉA TEREZINHA PETRY COLOMBO, LAURO COLOMBO, MILTON COLOMBO, MARIA MADALENA CARLOTA MACORIS COLOMBO e CLAIR LÚCIA CRESTANI COLOMBO**, brasileiros, requereram o georreferenciamento do imóvel denominado: Lotes de terras n.ºs.27-C, 28-K e 29-B, da gleba n.º.03, 2ª parte da Colônia Rio Quarto, localizado no município de Ramilândia, Comarca de Matelândia-PR, matriculado sob n.º.1341 neste Ofício; consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei n.º.6.015/1973. Devido a falta de anuência firmada pelo proprietário do imóvel confrontante denominado **Lote rural n.º.3-A-1-24**, da Gleba n.º.03, 2ª Parte da Colônia Rio Quarto, situado no município de Ramilândia, devidamente matriculado nesta Serventia sob n.º.16.413-Livro 2-RG, considerando a não concretização da intimação pessoal, fica o proprietário **EVERALDO BORGERT** e, demais possíveis interessados NOTIFICADOS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, nos termos do art.213, §2º da Lei n.º.6.015/73, os quais encontram-se arquivados neste Serviço Registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob n.º.111.184. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Rua Arnaldo Busato, n.º.151, sala 02, centro, Matelândia-PR, CEP 85887-000, no **prazo de 15 (quinze) dias ÚTEIS**, contados da data de publicação deste edital, findo o qual, não havendo impugnação, será efetuada a averbação de georreferenciamento (retificação e certificação do imóvel rural), na forma da lei, art.213, II, §4º da Lei n.º.6.015/1973: “Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação”. Matelândia, 28 de fevereiro de 2023. Oficial Registrador

Roberto Avila Otte

CI1219495-E23

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS COMARCA DE CATANDUVAS – PARANÁ

Avenida dos Pioneiros, nº 516 – Fone/Fax (45) 3234-1307

Catanduvás, 02 de março de 2023

Notificação dirigida a **Sônia Maria Bueno da Silva**, brasileira, viúva, portadora da CI.RG. n.º 4.767.874-9-SSP-PR e CPF/MF n.º 725.349.079-72, com endereço desconhecido e não informado, confrontante nos pontos 10 a 25, em várias medidas, do Lote n.º 147-Remanescente, originário da subdivisão do lote n.º 147, da Gleba n.º 01, do Imóvel Andradá, matriculado sob n.º 7255 no Registro de Imóveis de Catanduvás - PR.

a) **Sueli Giacomel**, brasileira, separada judicialmente, serventuária da justiça, portadora da CI.RG. n.º 4.039.053-7-SSP-PR e CPF/MF n.º 575.196.589-68, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Catanduvás – PR, para fins de direito previsto no artigo 59, da Lei Federal n.º 10.931, de 02.08.2004, e artigos 212, 213 da Lei Federal n.º 6.015/73, Lei de Registros Públicos, e seus parágrafos, a requerimento de **Alfio Bez**, brasileiro, agricultor, divorciado, portador da CI.RG. n.º 4.310.704-6-SSP-PR e CPF/MF n.º 738.416.339-00, residente e domiciliado na linha Palminal em Três Barras do Paraná-PR, proprietário do imóvel denominado de Lote n.º 146-Remanescente, subdivisão do lote n.º 146-Remanescente, situado na Gleba n.º 01, do Imóvel Andradá, medindo 114.676,845m², Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvás – PR.

vem através do presente notificá-la, a fim de no prazo legal de 15 (quinze) dias se manifeste a respeito.

b) de sua não assinatura no processo Retificação Administrativa Registral Protocolado sob n.º 41.642, aos 02.03.2023, que retificará as confrontações, área e limites do imóvel denominado de Lote n.º 146-Remanescente, subdivisão do lote n.º 146-Remanescente, da Gleba n.º 01, do Imóvel Andradá, medindo 114.676,845m², em Três Barras do Paraná – PR, Comarca de Catanduvás – PR.

Não sendo apresentada a impugnação no prazo antes mencionado, presumir-se-á sua anuência no procedimento administrativo instituído pela Lei n.º 10.931 de 02.08.2004, e requerido pela parte interessada, findo tal prazo sem manifestação/impugnação, procedemos a averbação da retificação administrativa registral requerida com fulcro no artigo 59, § 4º e 5º, da citada Lei.

Sueli Giacomel
Oficial

Maria Ines David Faria
Secretaria - Fone: 06/2024

CI1219497-E23

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

EDITAL DE LOTEAMENTO

Antonio Artur de Souza Sampaio, Agente Delegado do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, em cumprimento ao artigo 19 da Lei Federal n. 6.766/79.

FAZ SABER a todos os interessados que **SONATA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ n. 21.999.530/0001-65, com sede em Cascavel-PR, na Rua Sete de Setembro, 3183, sala C, Centro, proprietária do Lote n. 14-1-A, com a área de 137.978,98m², do Imóvel denominado Gleba Cascavel, situado neste Município e Comarca, objeto da Matrícula n. 49.922 deste Serviço, depositou nesta Serventia sob protocolo n. 184.128, os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766/79, e demais legislações pertinentes, para o registro do **"LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES"**, junto ao imóvel acima mencionado, cujo loteamento foi aprovado em 26 de janeiro de 2019 e reprovado em 12 de janeiro de 2022 e 22 de setembro de 2022, através do processo administrativo do Instituto de Planejamento de Cascavel sob n. 65050/2012 de 17 de dezembro de 2012, conforme Decreto Municipal n. 14.391, de 24 de agosto de 2018, publicado no Órgão Oficial Eletrônico aos 26 de janeiro de 2019 e no Jornal O Paraná na mesma data, Decreto Municipal n. 16.413, de 24 de setembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 2976 aos 25 de setembro de 2021 e no Jornal O Paraná n. 13.683 na mesma data, e Decreto Municipal n. 16.539, de 30 de novembro de 2021, publicado no Órgão Oficial Eletrônico n. 3032 em 01 de dezembro de 2021 e no Jornal O Paraná n. 13.728 na mesma data, que deram origem a segunda via do Alvará de Licença n. 001/2022, expedido em 16 de janeiro de 2023, instruído pela Licença Prévia n. 42392 emitida aos 23 de fevereiro de 2018 (protocolo 150515890) pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e pela Licença de Instalação n. 275255, emitida em 17 de agosto de 2022, e da Licença de Operação n. 22237, emitida em 13 de outubro de 2022, ambas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST – Instituto Água e Terra, e demais documentos elencados no referido dispositivo legal. O "Loteamento Jardim das Flores" com área total de 137.978,98m² está situado entre os Loteamentos Turisparque, Colina Verde e Encantado, Lote n. 14-A Parte Remanescente da Gleba Cascavel, Lote n. 14-B da Gleba Rio Cascavel 2ª Parte, Parte Destacada do Lote n. 13-A da Gleba Cascavel, Parte do Lote n. 14 do Imóvel Três Barras ou Cascavel, Lote n. 13-C da Gleba Cascavel, Parte Destacada do Lote n. 13-A Parte Destacada da Gleba Cascavel, com acesso pela Rua Adalto Ferreira e Rua Elena Albuquerque, constitui-se de 17 (dezessete) trechos de ruas que passarão ao domínio público após o competente registro, e 15 (quinze) quadras, numeradas de 01 (um) a 15 (quinze) que serão divididas em 168 (cento e sessenta e oito) lotes, sendo 164 (cento e sessenta e quatro) comercializáveis com área total de 65.619,82m²; 02 (dois) lotes de Áreas Institucionais com área total de 16.719,42m²; 01 (um) lote de Área de Pedreira com área total de 7.707,55m²; 01 (um) lote de Área Verde e Área de Preservação Permanente com área total de 18.808,10m² localizados no próprio loteamento, sendo que esses últimos passarão ao domínio público após o competente registro. Para garantir a execução das obras de infra-estrutura do loteamento foi caucionada a área total de 21.254,64m² do referido imóvel, equivalentes a 53 (cinquenta e três) lotes, a saber: Lotes n. 07, 08, 09, e 10 da Quadra n. 10; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 da Quadra n. 11; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 da Quadra n. 12; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da Quadra n. 13; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 da Quadra n. 14; Lotes n. 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 da Quadra n. 15. Foram apresentadas as Certidões expedidas em nome da LOTEADORA e do IMÓVEL objeto do loteamento nos termos do artigo 18 da Lei n. 6.766/79, especialmente: a) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 25/01/2023, pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidão Negativa de Ações

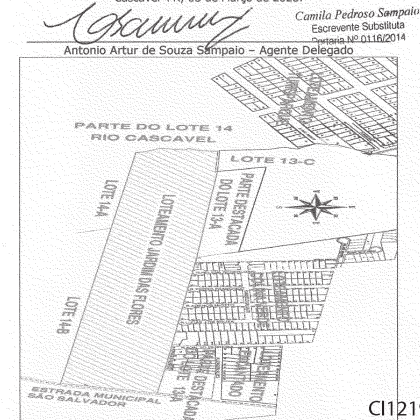
3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Paraná, n. 2.864, Sala 15, Ed. Itapoá, Centro - CEP 85.810-010

Cascavel - Paraná - Fone/Fax: (45) 3225-5511
E-mail: 3sriscascavel@3sriscascavel.com.br

Trabalhistas, expedida em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidão Negativa Geral expedida em 25/01/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Negativas de Protesto expedidas em 26/01/2023 e 27/01/2023 pelo 1º e 2º Tabelionatos de Protesto de Cascavel-PR; f) Certidão Negativa de Débitos Imobiliários n. 3179/2023 expedida em 05/01/2023 pela Secretaria de Finanças de Cascavel-PR; g) Certidões Negativas de Imóvel expedidas pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; h) Certidão de Filiação Vintenária e de Situação Jurídica do Imóvel, expedidas pelo 2º e 3º Registro de Imóveis desta Comarca. Foram apresentadas também as Certidões expedidas em nome das sócias e administradoras e dos proprietários anteriores, especialmente: a) Certidões Positivas com Efeitos de Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em 19/10/2022, 05/12/2022 e 23/02/2023 todas pela Secretaria da Receita Federal; b) Certidão Positiva Judicial Cível n. 5727154 expedida em 25/01/2023 pela Justiça Federal da 4ª Região; c) Certidões Positivas de Ações Trabalhistas n. 15.772.518.811, 15.772.607.946 e 15.772.658.376, expedidas em 25/01/2023 pelo Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região; d) Certidões Positivas Gerais Cíveis expedidas em 20/01/2023, 22/02/2023 e 01/03/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; e) Certidões Positivas Gerais expedidas em 25/01/2023 e 28/02/2023 pelo Cartório Distribuidor e Anexos de Cascavel-PR; dentre outras certidões negativas fiscais e de feitos ajuizados no período compreendido entre os últimos 10 (dez) anos a contar da prenotação. Para que chegue ao conhecimento de terceiros, expediu-se este edital que será publicado no jornal "O Paraná", órgão oficial do Município, de circulação nesta cidade, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, conforme artigo 19 da Lei n. 6.766/79.

Cascavel-PR, 03 de Março de 2023.



CI1219507-E23

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE MATELÂNDIA-PR

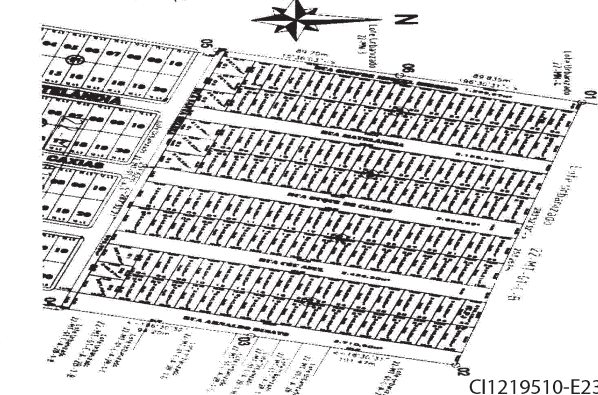
Rua Arnaldo Busato, n.º.151 – sala 02 – centro - Matelândia-PR – CEP 85887-000

Fone: (45) 3262-2547 e-mail: crimatelandia@gmail.com

ROBERTO AVILA OTTE - Oficial Registrador

EDITAL DE LOTEAMENTO

ROBERTO AVILA OTTE, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Matelândia-PR, na forma da lei, **FAZ SABER** para ciência dos interessados, que o **LOTEAMENTO WOLF SP LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.40.142.423/0001-60, com sede na Rua Minas Gerais, nº.2.534, apto 801, São Cristóvão, em Medianeira-PR, neste ato representada por sua sócia administradora, **Sônia Maria Bedin Andreolla**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº.4.399.754-8-SSP-PR e inscrita no CPF 546.534.449-00, residente e domiciliada em Medianeira-PR, depositou nesta Serventia de Registro, sito na Rua Arnaldo Busato, nº 151, centro, em Matelândia-PR, a documentação necessária (PROTOCOLADA sob nº.110.620 aos 09/11/2022), requerendo o registro de Loteamento residencial denominado **"LOTEAMENTO WOLF"**, situado no município de Vera Cruz do Oeste, desta comarca de Matelândia-PR, nos termos da Lei nº 6.766/79 e demais legislações atinentes à espécie; a documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima, sendo o imóvel a ser loteado: **Lote Urbanizado n.º.22-MT-Z**, unificação dos lotes urbanizados n.º.22-MT-01-C-A-2-A e 22-MT-01-C-A-2-B-A-1, situado no perímetro urbano do município de Vera Cruz do Oeste, com a área de 47.396,84m², desta Comarca, matriculado sob nº. 26.378 - Liv. 2-RG, desta Serventia, formando as **ruas**: Rua Onofre Miguel Ribeiro c/1.299,97m², Rua Matelândia c/2.155,31m², Rua Duque de Caxias c/2.568,59m², Rua Céu Azul c/2.336,30m², Rua Arnaldo Busato c/2.710,20m², Rua Santa Helena c/295,99m², e as quadras n.ºs. 01, 02, 03 e 04; compostas **QUADRA n.º. 01**: (35 lotes) - lotes n.ºs. 01, 02 e 03 c/257,76m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º.34 c/258,43m²; lote n.º.35 c/295,49m²; **QUADRA n.º. 02**: (35 lotes) - lotes n.ºs. 01 a 03 c/319,20m² cada; lotes n.ºs. 04 a 33 c/240,00m² cada; lote n.º.34 c/258,43m²; lote n.º.35 c/295,49m²; **QUADRA n.º. 03**: (36 lotes) - lotes n.ºs. 01 e 02 c/334,08m² cada; lotes n.ºs.03 a 34 c/240,00m² cada; lote n.º.35 c/258,45m²; lote n.º.36 c/295,31m²; **QUADRA n.º.04**: (37 lotes) - lote n.º. 01 c/307,40m²; lote n.º.02 c/240,57m²; lote n.º.03 c/307,40m²; lotes n.ºs. 04 a 35 c/240,00m² cada; lote n.º.36 - Uso Institucional c/258,45m²; lote n.º.37 c/295,32m². As **IMPUÑACIONES** daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, contado da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo reclamação será provido o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório em horário de expediente público. Dado e passado nesta cidade de Matelândia-PR, aos 02 de março de 2023, Roberto Avila Otte *RO* / Oficial registrador.



CI1219510-E23



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

O Município de Cafelândia, Estado do Paraná, torna público que no dia 10 de abril de 2023 às 08h30min estará realizando a abertura do Certame Licitatório nº 034/2023, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2023, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada Rua Vereador Luiz Picoli, nº 299, Centro, Município de Cafelândia/PR, tendo por objeto Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de construção, com finalidade de manutenção dos prédios públicos do Município de Cafelândia/PR, INCLUSIVE MÃO DE OBRA E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO NECESSÁRIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme Memorial Descritivo (Anexo XV) e Planilha de Preços (Anexo XV). O Edital completo se encontra disponível no Departamento de Licitações no endereço supracitado das 07h30min às 11h30min e das, 13h30min às 17h30min, ou através do site www.cafelandia.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3241-4352.

Cafelândia, PR 03/03/2023.

Gilberto A. Scussel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 130/2021.

CI1219509-E23

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, a diretoria da Associação de Promoção à Saúde, Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques – Hospital Nossa Senhora Aparecida, para a reunião de Assembleia Ordinária a realizar-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, nesta cidade de Capitão Leônidas Marques, no dia 13 de março do ano de 2023, às 8:00 horas, em primeira chamada, não havendo número suficiente de participantes nova chamada 08:30 horas sendo realizada com número de participantes presentes para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

- I- Parecer do Conselho Fiscal;
- II- Eleição da nova diretoria exercício 2023/2025;
- III- Assuntos gerais

Capitão Leônidas Marques, 28 de fevereiro de 2023

Sandro Pedro Casali
Presidente

CI1219513-E23

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2023

P. Adm. n.º 030/2023.
Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022.

Solicitação 393/2022.

Declaro inexistir a licitação, no valor de até R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais), com fundamento no art. 25, da Lei n.º 8.666/93, nos termos da solicitação n.º 110/2023, a favor da empresa 49.296.297 RAFAEL FELIPE COSTA, situada na Rua Ribeiro, 153, Centro, município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ n.º 49.962.970/0001-73, para a prestação de serviços de mão de obra de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

Publique-se.
Capitão Leônidas Marques – PR, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 033/2023.

REF: TERMO DE INEXIGIBILIDADE N.º 008/2023.

P. Adm./Compras n.º 030/2023.

Procedimento subsequente ao edital de Credenciamento n.º 011/2022.

P. Adm./Compras n.º 358/2022.

Solicitação 393/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES-PR.

CONTRATADA: 49.296.297 RAFAEL FELIPE COSTA.

OBJETO: Prestação de serviços de mão de obra de "Auxiliar de Serviços Gerais", para atuação no âmbito do município de Cap. L. Marques, a critério da Secretaria Municipal de obras, Infraestruturas e Serviços e Públicos do Município de Capitão Leônidas Marques/PR, conforme especificações contidas no Termo de Referência/Anexo I.

ITEM 01 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 150 diárias);
ITEM 02 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (Cap. L. Marques - 25 meias diárias);
VALOR: R\$ 16.250,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do Termo Contratual, com possibilidade de renovação por igual período, de acordo com o artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis ao objeto.

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

229 - 06.002.15.451.1010.2123.3.3.90.39.00 (Fonte livre);

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 06 de março de 2023.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1219514-E23

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E REGIÃO

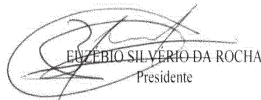
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRA ORDINÁRIA

O Presidente da Entidade supra no uso de suas atribuições que lhe conferem com o Estatuto Social e a Legislação e visando dar oportunidade de dar maior participação dos Trabalhadores de acordo com o Parágrafo 2º do artigo 53 do estatuto Social, **CONVOCA**, os senhores associados em dia com suas obrigações sociais bem como os integrantes da Categoria Profissional dos Trabalhadores do ramo das indústrias de serrarias, desdobramento e beneficiamento de madeira em geral, fabricação de laminados, compensados, aglomerados, chapas de fibra de madeira, embalagens, carpintarias, esquadrias, tanoeiras, artigos diversos de madeira e outras enquadradas no ramo da madeira; Trabalhadores das Indústrias de Vassouras, Escovas e Pincéis; Trabalhadores nas Indústrias do Mobiliário e Marcenaria (Fabricação de Móveis de Madeira, Junco, Vime, Fabricação de Móveis de Metal, Fabricação de Móveis de Material Plástico e Fibra de Vidro, Banco de Automóveis, Cortinados, Estofos, Fabricação de Artefatos de Colchoaria, Fabricação de Persianas e Artefatos do Mobiliário, Fabricação de Móveis e Peças do Mobiliário de Marcenaria em Geral), que tem a data-base no mês de maio, dos municípios de Entre Rios do Oeste, Guaiará, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Palotina, Quatro Pontes e Terra Roxa, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, observadas as disposições estatutárias, a ser realizada: - com os Trabalhadores associados e integrantes da Categoria dos municípios de Entre Rios do Oeste, Maripá, Mercedes, Marechal Cândido Rondon, Nova Santa Rosa, Pato Branco, Quatro Pontes, Guaiará, Palotina e Terra Roxa no dia **10 de março de 2023 às 19:30 horas**, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados quietes ou às **20:00 horas** em segunda convocação caso não haja quorum com a presença mínima de 1/3 dos associados quietes na Sede do Sindicato sito à **Rua Santa Catarina, 5540 na cidade de Marechal Cândido Rondon**; para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Apreciação, discussão e deliberação sobre o rol de reivindicação da categoria visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho para o período 2023/2024;
 - b) Discussão e deliberação para fixar os pisos salariais da categoria;
 - c) Apreciação, discussão e deliberação sobre a contribuição Negocial;
 - d) Autorização para a Diretoria e do Sindicato negociar o rol de reivindicação, inclusive para nomear comissões **ou arbitragem**, e frustrada as negociações, autorização para outorgar mandato para ajuizamento de dissídio coletivo.
- As deliberações constantes dos itens "a" a "d" do presente edital, serão tomadas por escrutínio secreto, conforme previsão estatutária, cujas deliberações serão válidas se aprovadas por mais de 2/3 dos presentes.
- Marechal Cândido Rondon, 07 de março de 2023.
- Lotário Claas – Presidente



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492/0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: camara@camaralindoeste.pr.gov.br



ENZOIO SILVEIRO DA ROCHA
Presidente

C11219517-E23



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL Nº 008/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL
06/03/2023
CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER
O MUNICÍPIO DE LINDOESTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital com a Classificação Final e Definitiva** para a seleção e Cadastro Reserva para constituição do banco de **Assistente de Alfabetização Voluntário** para o Programa Tempo de Aprender, instituído pela Portaria nº 280/2020 do Ministério da Educação (MEC) de 19 de Fevereiro de 2020, ficando assim organizada a lista com a Classificação Final:
CLASSIFICAÇÃO FINAL E DEFINITIVA
PSS – ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO

Ordem de Classificação	Nº da Inscrição	Candidato (a)	Data de Nascimento	Pontuação Obtida
001	008	Loreni da Rosa Vincenzi	28/05/1972	13
002	002	Lidiane Soares dos Santos	20/01/2000	12
003	001	Jociano Fernandes Florentino Colombelli	30/10/1993	5
004	006	Daianne Regina dos Santos	05/07/1996	4
005	005	Fernanda Paula Wauczinski	06/06/1986	2
006	004	Aghata Soares Cavalcante	04/01/2003	1
007	003	Sabrina da Costa de Lima	11/01/1993	0,25
008	007	Eliziane Ferreira Moraes	13/10/2000	0,25

Lindoeste/PR, 06 de março de 2023.

ELIANE CRIDINALVA DE SOUZA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
CRISTIANO DOS SANTOS
Coordenador do Programa Tempo de Aprender

C11219518-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 042/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 68.417,21 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte Um Centavos) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 68.417,21 (Sessenta e Oito Mil, Quatrocentos e Dezessete Reais e Vinte Um Centavos)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0034.2.205-Execução Ações Serviços Convivência e Fortalec. Vinculos- SCFV.
Fonte: 3847
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....68.417,21
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219520-E23



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 37/2022 – Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): TRIAD Serviços Urbanos EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, zeladoria, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico.
ALTERAÇÃO: Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria. Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, o valor mensal dos serviços passa de R\$ 148.333,24 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 157.410,34 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dez reais e trinta e quatro centavos), acarretando um acréscimo mensal de R\$ 9.077,10 (nove mil, setenta e sete reais e dez centavos). Apurando-se um acréscimo no valor contábil de R\$ 42.057,22 (quarenta e dois mil, cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos), decorrente do aumento dos custos e prazo restante de vigência do contrato.
VIGÊNCIA: 19/06/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 02/03/2023
VALOR DO ADITIVO: R\$ 42.057,22 (quarenta e dois mil e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e WALMIR AUERBACH BUENO

C11219528-E23



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023
Data: 06/03/2023
Processo Seletivo Simplificado – PSS
Cargo: Professor de Sala de Aula e Auxiliar
SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.
TORNA PÚBLICO
A convocação da candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 047/2022 de 26/10/2022, para o cargo de Professor Regente e Auxiliar de Sala de Aula.

Classificação Lista Universal	Candidato (a)
036	Camila Francener

A convocação em tela visa atender o afastamento legal de Licença Maternidade da Servidora Municipal, contratada em 15/06/2018 para o cargo efetivo de Educadora Infantil, **Vanessa de Fátima Oliveira da Silva** – Matrícula nº 12001/1.
Fica convocada a candidata acima descrita para comparecer no Departamento de Pessoal do município até dia 08/03/2023 munida dos documentos (originais e cópias) conforme **Anexo I**.
Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste/PR, aos dias 06 de março de 2023.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: semed@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
h) Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
i) Declaração de bens;
j) Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
k) Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
l) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
m) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
n) Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
o) Carteira de habilitação;
p) Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência.

C11219519-E23



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 043/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
09-SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
01-Divisão de Assistência Social.
08.244.037.1.148- Mobiliários Equipamentos e Mat. Permanente para Assistência Social.
Fonte: 3852
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....250.000,00
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219521-E23



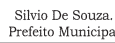
Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 044/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
12- FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
01- Fundo Municipal da Criança e Adolescente.
08.243.0039.5.001- Mobiliários Equipamentos e Mat Permanente Ações FMDCA.
Fonte: 3837
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....30.000,00
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219522-E23



Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 045/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
10-FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.158- Gestão Descentral Sistema Único Assist. Social- IGD- SUAS
Fonte: 39402
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....9.000,00
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219523-E23



Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 046/2023
Data: 06/03/2023
Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil, Duzentos Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.
O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:
D E C R E T A
Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 22.200,00 (Vinte Dois Mil, Duzentos Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:
10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
01-Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vinculos – SCFV
Fonte: 3853
3.3.90.30.00-Material de Consumo.....17.300,00
4.4.90.52.00- Equipamento e Material Permanente.....4.900,00
Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219524-E23



Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepg.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 047/2023
Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 7.420,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 7.420,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

10- FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL
01- Fundo Municipal de Assistência Social.
08.244.0034.2.205- Execução Ações Serviços Convivência e Fortalecimento Vínculos-SCFV
4.4.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....7.420,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219525-E23

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoestepg.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

80.881.915/0001-92

DECRETO N.º 049/2023
Data: 06/03/2023

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) no Orçamento Geral do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito municipal de Lindoeste estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei n. 1294/2022 de 14/12/2022:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2023, no valor de **R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)**, para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

08- SECRETARIA DE SAÚDE
03- Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0027.2.170- Gestão e Manutenção da Atenção Primária da Saúde.
Fonte: 3328
3.3.90.30.00- Material de Consumo.....50.000,00
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo ação/projeto acima, fica indicado como recurso o SUPERAVIT FINANCEIRO referente ao Exercício de 2022 e Rendimentos de Aplicação Financeira do Exercício de 2023.

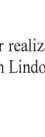
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro os objetivos, metas físicas e financeira e ao Anexo Único do Plano Plurianual Lei n. 1292/2022 de 14/12/2022 e Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício - LDO nº 1293/2022 de 14/12/2022 para o Exercício de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, Pr em 06 de Março de 2023.

C11219526-E23

Silvio De Souza.
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Lindoeste Paraná
Av. Marechal Rondon s/n – Centro, Lindoeste-Pr. – CEP: 85.826-000
CNPJ: 81.628.492.0001-00 – Fone/fax: (45) 3237-1246 Email: cm@lindoeste@certto.com.br

80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº02/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, através de Suas Atribuições legais e Regimentais resolve:

C O N V O C A R

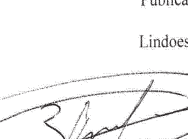
Os Senhores (a) Vereadores (a) para duas Sessões Extraordinárias a ser realizadas dia 06/03/2023 com início às 19:00hs no recinto da Câmara Municipal em Lindoeste - PR.

Com a seguinte Ordem do Dia:

1ª e 2ª Votação dos Projetos de Leis nº04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14/2023
2ª Votação do Projeto de Leis nº01/2023.

Determina a fixação deste Edital na Sede da Câmara para conhecimento geral.

Registra-se
Publica-se
Lindoeste em 03 de Março de 2023


EUZÉBIO SILVEIRO DA ROCHA
Presidente

C11219527-E23

Município de Lindoeste

E-mail: pm.lindoest@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000LINDOESTEPARANÁ

CNPJ80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 048/2023 – Dispensa de Licitação nº 12/2023.

Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4; devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.

Contratado: Arthur Yb Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.652.432/0001-76, com endereço à Rua Londrina, nº 148, Jardim Paraná, Foz do Iguaçu/PR. Neste ato representado por Arthur Yb Mesquita da Costa, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 015.796.402-73.

Objeto: Prestação de Serviços médicos para o Município de Lindoeste.

Valor total: R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais).

Vigência: 03 (treis) meses.

Assinaturas: Sílvio de Souza e Arthur Yb Mesquita da Costa.

CI1219561-E23

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 3/2019 – Aditivo n°. 9 – Pregão nº 104/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender aos anos letivos de 2019 e 2020, com previsão de prorrogação contratual

ALTERAÇÃO: Promover o aditivo de quilometragem para a linha 5, passando de 98,80km/dia para 104,80km/dia, conforme aumento de percurso de 6 km/dia de acordo com o Aditivo 6, perfazendo um aumento de 1.200 Km, para o período (200 dias Letivos) de 09 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2024 para atender as demandas da Secretaria da Educação, decorrente do calendário escolar Municipal e Estadual;

VIGÊNCIA: 08/01/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 01/03/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 10.507,56 (dez mil quinhentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Leida Bordignon Barussol

CI1219529-E23

CORDEIRO Advogados desde 1979

Tyres Consonetto Cordeiro

Adriano C. Cordeiro

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Precizado Senhor:

LOTEAMENTO SANTA CRUZ LTDA /ALG – CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 77.405.785/0001-07 por intermédio de seu advogado e procurador judicial Adriano C. Cordeiro, brasileiro, advogado, solteiro, OAB/PR nº 29.223, com endereço na Rua Souza Naves 3983, 11º andar – Edifício Centrom Comercial Lince, salas 1101-1102, vem, pela presente, **pautar Jose Eli Rodrigues**, brasileiro, casado, mecânico de máquinas residente e domiciliado em Santa Lucia – Município de Capitão Leonidas Marques – Paraná portador do Título de Eleitor nº 42.741 e CPF nº 212.679.449-00 para comparecer no endereço indicado abaixo e saldar seus débitos junto à loteadora acima indicada, conforme compra e venda, firmada em 12.02.79, compromisso de compra e venda nº 79/731 na cidade de Cascavel – PR, averbação AV.1/21.078 – PROT. nº 58.783 referente ao lote nº 13 da quadra 20, com área de 485,00 m² sem benfeitorias do Parque Residencial Santa Cruz objeto da matrícula 21.078 do livro 2 do registro geral - do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cascavel – PR.

Considerando todas as tratativas de busca do compromissário referente ao lote citado, bem como ainda dos prejuízos sofridos pela loteadora em autos de execução fiscal, a loteadora proprietária vem requerer o presente edital, e caso não haja o comparcimento dos mesmos no prazo de 15 dias a contar deste, fica cancelado o presente contrato do referido lote, não podendo assim reclamar qualquer prejuízo no presente caso.

Sem mais,
Nestes termos,
Esteja notificado.

Cascavel, 06 de Março de 2023.

AROLDO RICARDO DA CRUZ JUNIOR
CPF 545.081.421-68
Neste Ato representado por seu advogado —

CI1219530-E23

RUA SOUZA NAVES 3983 – 11º ANDAR – SALAS 1101/1102 – FONE FAX (45) 3233-5940
EDIFÍCIO CENTRO COMERCIAL LINCE – CEP: 85810-900 – CASCAVEL – PR
www.cordeiro.adv.br

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 2/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 – Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: GENIEFER SANTOS DA SILVA 0341447940

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cesauzpr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 91.566,00

PRAZO VIGENCIA: 30/09/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Geniefer Santos da Silva

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 – Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ITK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cesauzpr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.010,00

PRAZO VIGENCIA: 30/09/2023 JONATHAN THACKSI

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO,

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 – Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ODALIS TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de produtos alimentícios para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal, inclusive na Merenda Escolar (a vigência do registro de preços será de 6 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cesauzpr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 597.343,60

PRAZO VIGENCIA: 30/09/2023

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Odair Stefan Nunes

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2023 – Ref. Pregão nº. 1/2023 – Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: LANÇHONETE E RESTAURANTE BORGHETTO LTDA-EPP

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - mamixitx e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cesauzpr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 61.469,35

PRAZO VIGENCIA: 28/02/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, Silvano Luiz Borghelot

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 6/2023 – Ref. Pregão nº. 2/2023 – Forma Eletrônico

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: DIAS E DANETTE LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de alimentação acondicionada em recipiente de isopor - mamixitx e lanches, para servidores municipais durante a execução de serviços no interior do município, ações ou campanhas, ou ainda em atividades além do expediente (a vigência do registro de preços será por 12 meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.cesauzpr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 107.185,75

PRAZO VIGENCIA: 28/02/2024

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO, IEDA MARIA DANETTE

CI1219532-E23

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste

AV. PARANA, 61 - FONE/FAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TERESA DO OESTE-PARANÁ

E-mail: stateresa@mvirtual.com.br

MUNICIPIÓ DE SANTA TEREZA DO OESTE

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preço Nº 002/2023, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

V. ALBIERO & CIA LTDA - R\$ 2.171.390,11
POZZEBON ENGENHARIA LTDA - R\$ 2.218.514,16
PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA – R\$ 2.412.609,21

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.
Santa Tereza do Oeste, 06 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitações

CI1219534-E23



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023 - M.C.A. PROCESSO Nº 33/2023 - M.C.A.

O Município de São Paulo, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Inscrição dos Servidores Eneidrich Wichowski, Sandra Ap. Gedez Portella e Daniela de Frey Dreyer no Curso de RETENÇÕES INSS, IRRE, EDFREINF E DCTF WEB nos dias 07 e 08 de Março de 2022 em Cascavel PR conforme Programação em anexo.** Justificativa: Considerando que o treinamento com objetivo de capacitação dos servidores, tem como tema: " RETENÇÕES INSS, IRRE, EDFREINF E DCTF WEB " ministrado pelo Professor Luis Fernando Ramos, Bacharel em Contábeis, Pós-Graduado em Perícia e Auditoria e Direito Tributário, Certificado CPA-20 pela ANBIMA e CGRPPS pela APIMEC. Autor dos livros retenções previdenciárias nas contratações do setor público e Manual de implantação do esocial, pela editora IGAM, possui especificidades e didática única, compreendendo objeto singular. Estando fundamentado nos termos do Artigo 13, inciso VI e Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA	32.651.451/0001-85	3.870,00

Céu Azul, 06 de março de 2023. **LAURINDO SPEROTTO - Prefeito Municipal** **C11219533-E23**



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3124-1000 - CEP 85825-000

e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

REPUBLICAÇÃO

Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 013/2023, em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº. 10.520/2002 e Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, TORNA PÚBLICO, a **NOVA DATA** para abertura do Pregão Eletrônico - n 008/2023, tipo menor preço por item, Visando o Registro de Preços para aquisição futura, eventual e fracionada de PNEUS, originais, de 1ª linha, não remanufaturado (remoldado, recauchutado e/ou recapado), com certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia (Inmetro) e Câmaras de Ar para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência e demais anexos, constantes do edital de licitação.

Data de abertura: dia 17 de março de 2023.

HORÁRIO: 09:30 horas.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirado, junto ao departamento de licitações ou em : **C11219535-E23**

<http://santatereza.pr.gov.br/servicos/licitacoes/>

EDITAL

DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO

JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Público Oficial, matriculado na Junta Comercial do Paraná - JUCEPAR sob o nº 19/302-L, com endereço na Rua Guarani, 1556, Toledo/PR - CEP 85.900-190, telefone (45) 99989-5111, e-mail: comercial@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, devidamente autorizado pela COMITENTE SICREDDI VALE DO PIQUIRI, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do Decreto Federal nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª **Praça** no dia 15 de março de 2023 às 14h, e a 2ª **Praça** no dia 22 de março de 2023 às 14h, exclusivamente na modalidade on-line, pelo site www.jmleiloes.com.br, bem como pelo Superbid Marketplace, pelo princípio da ampla participação, o bem adiante descrito, a partir do lance mínimo indicado, em 1ª **Praça**: R\$ 1.296.000,00 e em 2ª **Praça**: R\$ 778.140,00, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C04220412-3, do executado - **GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalistas(s), **HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES**, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercedes da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e **VERONICA BELARMINO**, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro Republica, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores **ARISTEU MIGUEL ARCANJO**, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SOLANGE CUSTODIO ARCANJO**, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. **LOTE 01** - Matrícula 190.886 - IMÓVEL URBANO: - Um Terreno situado a Rua Irmã Clotilde, antiga Rua Setenta e dois, constituído pelo lote 12 da quadra 83, da Planta de Vila Formosa, no antigo Sítio Aricanduba, Freguesia do Belenzinho, - no 46º Subdistrito VILA FORMOSA, medindo 11,30m. De frente, - 28,40m do lado direito, da frente aos fundos, confrontando com o lote 13, 29,80m do lado esquerdo, da frente aos fundos, confrontando com o lote 11 e finalmente 10,24m nos fundos, confrontando com os lotes 22 e 23, encerrando a área de 312,00m, do 9º Ofício do Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP - **IMÓVEL OCUPADO**. A(s) venda(s) será(ão) feita(s) mediante pagamento à vista. As despesas relativas à Comissão de Leilão(5%), Registro, FUNREJUS, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais impostos e Taxas correrão por conta do arrematante. O dever possui preferência de compra até a realização do segundo leilão ou até a arrematação em primeiro leilão, sendo que, exercendo esse direito deverá pagar todas as despesas bem como a comissão do leiloeiro no montante de 5% do valor da recompra. O Pagamento dos valores da arrematação bem como da Comissão do Leiloeiro deverão ser realizados por meio de depósito ou transferência em Conta Corrente informados pelo Leiloeiro em até 48 horas após a realização do Leilão. O Arrematamento da Arrematação obrigará o Arrematante desistente ao pagamento da Comissão do Leiloeiro (5%) mais multa de 20%, sobre o valor da avaliação do imóvel, e ficará sujeito a sanções legais, cíveis e criminais. O imóvel acima teve sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal no 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná. O Leiloeiro, achta-se habilitado a fornecer aos Interessados as informações pormenorizadas sobre o imóvel, objeto deste Edital de Primeiro e Segundo Público Leilão e de Notificação. Caso haja arrematante a Ata de Arrematação, será firmada em até 15 dias da data do leilão. ATENÇÃO: Para participar dos leilões/pranças, os interessados deverão cadastrar-se com antecedência no mínimo de 2h antes, pelo site do leiloeiro, bem como aceitar as condições de venda para que participem da hasta. Informações através do Fone: (45) 999895111 e/ou e-mail: comercial@jmleiloes.com.br. Publicações em jornal nas datas de 7, 8 e 9 de março de 2023, respectivamente. Para presente, fica(m) o(s) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **GGP ADMINISTRAÇÃO BENS E CONDOMÍNIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.498.490/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusta, nº 101, Bairro Consolação, na cidade de São Paulo-SP, CEP: 13050-000, neste ato representada por seus avalistas(s), **HELIA ALVES DA COSTA AGUIAR NETA NUNES**, brasileira, divorciada, filha de "Não Informado" e Maria das Mercedes da Costa Aguiar, administrador, residente e domiciliada na Rua Caio Prado, nº 363, Bairro Consolação, município de São Paulo-SP, CEP: 13030-01, inscrita no CPF nº 047.852.214-29 e RG nº 6778836 - SDS-PE, endereço eletrônico não informado; e **VERONICA BELARMINO**, nacionalidade brasileira, divorciada, filha de Maurigino Jose Belarmino e Cleonice Gomes de Almeida, administrador, residente e domiciliada na Rua Bento Freitas, nº 181, Bairro Republica, município de São Paulo-SP, CEP: 012200-00, inscrita no CPF nº 800.812.404-06 e RG 327315908-SSP/SP, endereço eletrônico não informado, e como intervenientes garantidores **ARISTEU MIGUEL ARCANJO**, brasileiro, administrador, filho de Miguel Arcanjo e Maria de Lurdes Arcanjo, portador do RG nº 11223746 e inscrito no CPF nº 092.663.238-88, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com **SOLANGE CUSTODIO ARCANJO**, brasileira, aposentada, filha de Jose Custodio de Oliveira e Maria de Lourdes Siqueira de Oliveira, portadora do RG nº 155804200-SSP/PR e inscrita no CPF nº 022.100.388-63, ambos residentes e domiciliados na Rua Irmã Clotilde, nº 363, Bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP: 033650-60, endereços eletrônicos não informados. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

C11219536-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

ESTADO DO PARANÁ

Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000

CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações e demais legislações pertinentes, torna público que fará realizar-se às 09h00min, do dia 23 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade Tomada de Preços n.º 01/2023-PMPB, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) CASAS**



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 09:00 horas do dia 20 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual prestação de serviços de locação de máquinas rodoviárias (escavadeira hidráulica, retroescavadeira e rolo compactador)**, para atender a demanda do município.

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1219537-E23



Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-PMNL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, **torna público que às 14:00 horas do dia 20 de Março de 2023**, na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, que tem por Objeto: **Formação de registro de preço para eventual aquisição de peças originais (genuínas), ou compatíveis novas de reposição e sem uso anterior e serviços de mão de obra, para manutenção preventiva e corretiva nas máquinas rodoviárias da frota da administração municipal.**

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro **Valdecir Alves de Medeiros** do Município de Nova Laranjeiras, Paraná, Brasil - Telefone: (42) 3637-1148 - E-mail licitacao.pmn@cnnet.com.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço www.novalaranjeiras.pr.gov.br/LICITAÇÕES e na Plataforma da BLL Compras na página eletrônica da **Bolsa de Licitações e Leilões** (<https://bllcompras.com/Home/Login>) ou ainda no endereço: Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr, das 08:00 às 17:00 horas.

Nova Laranjeiras - Pr, 06 de Março de 2023.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

CI1219538-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

DECRETO Nº 048/2023
06/03/2023

Súmula: Exonera a pedido cargo em comissão, Secretario de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e,

DECRETA

Art. 1º- Fica **EXONERADO**, a pedido o **Sr. MATHEUS LUCAS MATHIAS**, inscrito no CPF nº. 088.810.219-43, do cargo de SECRETARIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, função que desempenhou desde 22 de fevereiro de 2021.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Aos 06 dias do mês de março de 2023.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219542-E23



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 08/2023-PMPB

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Prefeito Municipal, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02 e alterações, torna público que realizará às 09h30min do dia 21 de março de 2023, a licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 08/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENSAIOS ICS/CBR - DETERMINAÇÃO DO ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA, FAZENDO USO DAS NORMAS TÉCNICAS NBR-9895/2016-17, 172/2016 E DEMAIS PERTINENTES A ATIVIDADE**, segundo condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, na Rua das Camélias, 900, Centro, Porto Barreiro/ PR, junto a Divisão de Licitação, bem como por solicitação via e-mail – prefeituraportobarreiro@yahoo.com.br ou no sitio www.bll.org.br ou www.portobarreiro.pr.gov.br.

Porto Barreiro, 06 de março de 2023.

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

CI1219540-E23



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, 61 - FONE/TAX: (45) 3231-1122 - CEP 85825-000 - SANTA TEREZA DO OESTE-PARANÁ
E-mail: statereza@mlvltual.com.br

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.002/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar a seguinte proponente:

Empresa: V. ALBIERO & CIA LTDA

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (*cinco*) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santa Tereza do Oeste, 06 de março de 2023

Comissão Permanente de Licitações

CI1219541-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

PORTARIA nº 028/2023
Data: 06/03/2023

O Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com exigências do Tribunal de Contas:

RESOLVE

Art. 1º- Autorizar o lançamento de 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para o **Sr. DONIZETI DE SENAS** (CPF Nº 476.090.609-68, matricula 11608/1, cargo de motorista), 1,1/2 (uma e meia) diária (valor unitário R\$ 335,96 e valor total R\$ 503,94) para a **Sra. NAIANI DE FATIMA CENCI**, (CPF Nº 092.079.149-21, matricula 1/120391, cargo de técnica em enfermagem), em decorrência de viagem a CAMPO LARGO-PR, no dia 04 de março de 2023. O deslocamento foi realizado com o veículo pertencente a frota municipal, com a finalidade de levar paciente para fins de internamento médico no Hospital do Roccoio.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Lindoeste-PR.
Ao 06 dias do mês de março de 2023.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219544-E23



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 4/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2023
Tipo: Menor Preço.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO DE CEREALIS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA ECONOMIA – ATRAVÉS DO REPASSE ADVINDO DE EMENDAS ESPECIAIS.

A sessão de processamento do Pregão será realizada no ambiente virtual www.bll.org.br “Acesso Identificado”, no dia 21 de março de 2023.

A íntegra do instrumento para Licitação será entregue aos interessados pelo Departamento de Licitações, no horário de expediente, ou ainda poderá ser obtido através do site: www.catanduvas.pr.gov.br.

Catanduvas, 06 de março de 2023.



MOÍSES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CI1219545-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 010/2023
Data: 06/03/2023

Processo Seletivo Simplificado
Edital 061/2022 de 02/01/2023

SILVIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Lindoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei.

TORNA PÚBLICO:

A convocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado PSS, Edital nº 061/2022 de 02/01/2023, realizado para os cargos de **Enfermeiro/A e Agente Comunitario de Saude**.

Cargo: Enfermeiro/a	NOME	DATA NASCIMENTO
CLASSIFICAÇÃO GERAL		
1º	Dayane Cavagnolli	25/11/1987
2º	Neli Perin	19/02/1964
3º	Camila Dal'Berto	08/11/1994
4º	Isaías Jose Santiago de Souza	26/02/1983

Ficam convocados os candidatos acima descritos para comparecer no Departamento de Pessoal do Município até dia 09/03/2023 munidos dos documentos (originais e cópias) conforme anexo I.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lindoeste, 06 de março de 2023.



SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219543-E23



Município de Lindoeste
E-mail: pm@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
- 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
- Cópia do comprovante de escolaridade, fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
- Declaração de bens;
- Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO** para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDENCIA**);
- Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
- Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
- Cópia do CPF e da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de habilitação;
- Conta corrente no BANCO DO BRASIL – número da conta e número da Agência



MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br - maripa.atende.net
CNPJ 95.583.571/0001-02

EDITAL Nº 49/2023
Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de Março de 2021 e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Maripá, no uso de suas atribuições legais, considerando a homologação do resultado final do concurso, publicado pelo Edital nº 15/2021 em 24 de Agosto de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Convocar, respeitando a ordem rigorosa de classificação os candidatos abaixo relacionados:

INSC.	CANDIDATO	CLASS	CARGO
0001085	TAINARA LAIS SCHREIBER	33º	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
0001795	TAIANE CRISTINA MEURER	18º	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (20 HORAS)

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Maripá, no período de 07 de março de 2023 a 13 de março de 2023, em horário normal de expediente.

Art. 3º - Determinar que os candidatos convocados apresentem a documentação abaixo, acompanhada dos originais para conferência, quando couber:

- 01 Foto digital (enviar e-mail rh@maripa.pr.gov.br).
- Fotocópia Carteira profissional (CTPS)
- Qualificação cadastral (E-social) <http://consultacadastral.inss.gov.br>
- Fotocópia da Cédula de Identidade
- Fotocópia do CPF/MEF
- Fotocópia do Certificado Militar
- Fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
- Fotocópia do Registro Civil (casamento ou nascimento).
- Fotocópia da Certidão de Nascimento, Cadastro de vacinação para dependentes com idade menor de 6 anos, Histórico escolar para dependentes de 7-14 anos de idade e CPF de todos os dependentes.
- Fotocópia do comprovante de escolaridade mínima exigida e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Certidão negativa de antecedentes criminais (fornecida no Fórum).
- Declaração de acúmulo de cargo ou emprego público (modelo no Dpto de RH)
- Declaração de não ter sofrido no exercício de função pública, penalidade de demissão decorrente de processo administrativo disciplinar (modelo no Dpto de RH).
- Cópia da Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Bens atualizada (Lei Federal nº 8.429/92)
- Documentos complementares, conforme exigido no edital.

O não comparecimento dos candidatos acima mencionados, na data e horário previsto neste Edital implicará na perda da vaga e consequente desclassificação.

PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS
EM, 06 de março de 2023.



Rodrigo Apolônio Schanoski
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Jonie Spagnol
Secretário de Administração

CI1219547-E23

**Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná**CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ME OU EPP**

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, com base na Lei Federal n.º 8666/93, Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Federal n.º 10.024/2019, Lei Complementar n.º 123/2006, torna público que fará realizar-se às 14h00min do dia 17 de março de 2023, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FERRO VELHO (MATERIAL METÁLICO) DE BOA QUALIDADE, DESTINADOS A CONFECÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
www.comprasbr.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site <www.comprasbr.com.br> ou endereço eletrônico: <http://virmond.pr.gov.br> ou na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND, situada na AV. XV de Novembro, 608, centro – Virmond/PR, CEP n.º 85390-000, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 07:30hs às 17:00hs ou através do e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.

VIRMOND, 02 DE MARÇO DE 2023.

ELAINE LOPES MUSIKA
PREGOEIRA

CI1219546-E23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO PIQUIRI
CNPJ:13.401.522/0001-47 Estado do Paraná**EDITAL 01/2023****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO, Prefeito Municipal de Ubitatã, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, em conformidade o Estatuto e o Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de Anahy, Braganey, Cafelândia, Corbélia, Formosa do Oeste, Igatuva, Iracema do Oeste, Jesuítas, Nova Aurora, Tupãssi e Ubitatã, para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PIQUIRI**, realizar-se no dia **17 de Março de 2023 às 9:30** (nove horas e trinta minutos) em Primeira Convocação e as 10:00 (dez horas) em Segunda Convocação, a ser realizada no CENTRO DE EVENTOS DO LAGO, sito na Avenida dos Pioneiros sn – UBIRATÃ-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

- 1) Apresentação, deliberação e aprovação das Contas do Consórcio Piquiri, referente ao Exercício Financeiro de 2022;
- 2) Deliberação e Aprovação da reposição de perdas salariais do pessoal do Consórcio, relativas ao ano de 2022;
- 3) Assuntos Gerais:
 - a) Cumprimento de metas Convênio ITAIPU e estudo de pauta de novas reivindicações;
 - b) Realização de Concurso Público para contratação de servidores;
 - c) Alteração do Protocolo de Intenções (criação de novos cargos [médico veterinário, assistente administrativo]);
 - d) Processos de licitação em andamento (emulsão, cbuq, dinabase, pedras, mão de obra);
 - e) Start na operacionalização dos projetos SIM/POA, ZOONOSSES;
 - f) Parceria Público Privada com a FUTURE para destinação final dos resíduos da construção civil;
 - g)

Ubitatã, 06 de março de 2023

FABIO DE OLIVEIRA DALECIO
Fábio de Oliveira Dalecio
PRESIDENTE

CI1219548-E23

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ**

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR

Fone: 45 3220-4850

Site: www.cisop.com.br**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2023****PROCESSO SELETIVO CETEA – EDITAL N.º 001/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná – CISOP, com sede na Cidade de Cascavel/PR, no uso de suas atribuições Estatutárias e legais, **CONVOCA**, em única chamada, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo para Emprego Público - CETEA, para ocupar o cargo em que obteve aprovação, de acordo com a ordem de classificação, para que se apresente na Sede do CISOP, no endereço Avenida Brasil, n. 11.368, Fag, em Cascavel/PR, munidos dos documentos especificados neste Edital, a fim de iniciar o processo de contratação, sob o regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhista.

CANDIDATO/CARGO:**AGENTE ADMINISTRATIVO**

4º - CRISTIANE BAZZOTTI ANTONIO

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer durante o horário de expediente **08:30 às 11:00 horas**, e das **13:30 às 16:30 horas**, a partir de **07 de março de 2023** a **09 de março de 2023**.

Ficam notificados os candidatos aprovados e aqui relacionados que, em caso de não se apresentarem no prazo e horário acima estipulado, serão considerados formalmente **DESISTENTES**.

Cascavel/PR, em 06 de março de 2023.

VLADIMIR ANTONIO BARELLA
Presidente do CISOP

CI1219549-E23

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁRua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****PORTARIA Nº 133/2023**

DECLASSIFICAR, a candidata NATIELI SANTANA convocado para o cargo de Professor (20 horas) aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 41/2023 de 24 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 25 de fevereiro de 2023, por não ter atendido ao edital de convocação, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

PORTARIA Nº 134/2023

DECLASSIFICAR, o candidato LENOIR EDSON BERNDT convocado para o cargo de Auxiliar Administrativo aprovado no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 01/2021 de 16 de março de 2021, convocado através do Edital nº 44/2023 de 28 de fevereiro de 2023, publicado no Jornal "O Paraná" em 01 de março de 2023, por ter assinado o termo de desistência, abrindo vaga para nova convocação por ordem de classificação. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS EM, 06 de março de 2023. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Secretário de Administração.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PIQUIRI

O Município de Palotina, torna público o Protocolo de Intenções para constituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PIQUIRI - CIMVAP, que se regerá pelo disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e respectivo regulamento, pelo Contrato de Consórcio Público Privado, por seus estatutos e pelos demais atos que adotar. O protocolo completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Secretaria Municipal do Agronegócio e Meio Ambiente, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 16h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br ou via email nos endereços eletrônicos: agricultura.palotina.pr.gov.br ou meioambiente@palotina.pr.gov.br. Palotina, 03 de março de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

O MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços de pintura de meio-fio e placas e postes de concreto (muro) de cemitérios no Município de Maripá/PR, conforme descrito e especificado no Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço; Data da Sessão: 20/03/2023; Horário de início da sessão: 14h00; Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br; Licitação Ampla Concorrência - destinado a participação de TODAS as empresas, pois o Valor total do lote ultrapassa R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais). O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: <https://maripa.atende.net>, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá PR, 06 de março de 2023. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 007/2023.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

Orgão	Unidade	Funcional	Ação	Elemento	Vínculo	Total Relacionado
2	5	04.122.0002	2008	3.3.3.90.39.48.00	0	2.580,00
2	6	04.123.0002	2010	3.3.3.90.39.48.00	0	2.580,00

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

**MUNICÍPIO DE MARIPÁ**
ESTADO DO PARANÁRua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02**EXTRATO DE PUBLICAÇÕES****CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 427, Distrito de Pérola Independente, Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02-PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 13h30min (treze horas e trinta minutos) do dia 07 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 06 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente. Comissão Permanente de Licitação.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para execução de pavimentação polidétrica com pedra irregular em estradas rurais, MR - 447, Estrada Gaúcha, Município de Maripá/PR. Em razão do decurso do prazo recursal quanto à fase de Habilitação pelas proponentes, a Comissão Permanente de Licitação convoca as empresas participantes do certame acima descrito, e demais interessados, para a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas Habilitadas, a ser realizada às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos) do dia 07 de março de 2023, na sala de reuniões do Paço Municipal. Maripá PR, 06 de março de 2023. Publique-se. Anita Rüdiger Jordan, Port. 006/2023 - Presidente - Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 014/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Processo: 113/2022. Concorrência: 001/2022. Objeto: prestar serviços médicos pl suprir ausências de servidores efetivos em atend. nas unidades de saúde do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 24/02/2023 Término: 24/02/2023. Valor de R\$ 23.396,80 (vinte e três mil trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

Contrato nº 015/2023. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ. Contratada: TWD MEDICAL SERVIÇOS LTDA. Processo: 001/2023. Pregão Eletrônico: 001/2023. Objeto: realizar diagnóstico à distância, para realização de exames de eletrocardiograma para atender a demanda do Pronto Atendimento 24 Horas e Centro de Saúde no Município de Maripá/PR. Vigência: Início: 01/03/2023 Término: 01/03/2028. Assinatura: 01/03/2023. Valor de R\$ 5.893,56 (Cinco mil e oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Contrato nº 016/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PROVEL LABORATORIO DE PROTESES DENTÁRIAS LTDA. Processo: 071/2022. Pregão Eletrônico: 041/2022. Objeto: fornecer próteses dentárias totais e/ou parciais, superiores e/ou inferiores, para atender a demanda da Sec. de Saúde do Mun. de Maripá. Vigência: Início: 02/03/2023 Término: 02/06/2024. Assinatura: 02/03/2023. Valor de R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Contrato nº 017/2023. Contratante: MUN. DE MARIPÁ. Contratada: PIMPOLHO BRINQUEDOS LTDA. Processo: 016/2023. Pregão Eletrônico: 009/2023. Objeto: fornecer três Conjuntos de Parque infantil colorido, para utilização de crianças na faixa etária de 0 a 13 anos, a ser instalados nas localidades do Município de Maripá. Vigência: Início: 06/03/2023 Término: 06/03/2024. Ass. 06/03/2023. Valor de R\$ 83.600,00 (oitenta e três mil e seiscentos reais).

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br.

CI1219550-E23 2

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA A DIRETORIA EXECUTIVA DA ACAMOP**

A ACAMOP - Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 78.105.855/0001-74 com sede nesta cidade, localizada à rua Paraná, nº 2361, sala 506, CEP 85812-011, Edifício Comercial Felipe Adura, Bairro Centro, Cascavel-PR, através da Comissão Especial Eleitoral (CEE), devidamente representada por seu Presidente Vereador Edmilson Dias Barbosa, **CONVOCA**, através do presente edital, todos os associados ou membros contribuintes e quites com as suas obrigações perante a ACAMOP, que desejam inscrever chapa na eleição para a nova Diretoria Executiva da entidade no biênio 2023/2024.

A inscrição de chapa, respeitando o que se dispõe no Art. 50 do Estatuto da ACAMOP, deverá ocorrer até a data limite de 11 (onze) de março de 2022. Para efetivar a inscrição no processo eleitoral a chapa deverá observar os seguintes procedimentos:

- 1- Só serão admitidas a inscrição de chapa que respeitar o disposto no Art. 48 do Estatuto da ACAMOP.
- 2- A chapa deverá retirar da ficha de inscrição de chapa para a eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024 na sede da ACAMOP, o qual deverá contar com os dados pessoais de cada membro e indicação do respectivo cargo.
- 3- Junto a ficha de inscrição, a chapa deverá anexar cópia autenticada de documento oficial com foto e cópia autenticada do diploma expedido pela justiça eleitoral.
- 4- A retirada da ficha de inscrição deverá se dar na sede da ACAMOP no horário das 13h30 até as 17h30 em dias úteis. Em horários diferentes dos citados, a ficha pode ser solicitada via contato telefônico com o assessor da presidência, pelo telefone (45) 99854-2201.
- 6- A Inscrição de chapa se encerrará impreterivelmente no dia 10 (dez) de março de 2023, às 17h30. Somente será aceita a inscrição de chapa protocolada junto a secretaria executiva da ACAMOP.

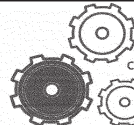
A CEE publicará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a o término das inscrições edital informando o número de chapas inscritas para a disputa da Diretoria Executiva da ACAMOP para o biênio de 2023/2024 e providenciara todas as medidas para a realização da eleição.

CASCÁVEL, 4 de março de 2023.

Edmilson Dias Barbosa

Presidente da Comissão Especial Eleitoral ACAMOP

CI1219556-E23

**C O D E M**Conselho Municipal de Desenvolvimento de Maripá
Rua Luiz de Camões - CEP 85955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE MARIPÁ -**

CODEM, com sede a Rua Luiz de Camões, nº 437, no centro da Cidade de Maripá, Estado do Paraná, através de seu Conselho e devidamente representado por sua Presidente, a Srta. Gabriela Caroline Kempfer, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno, **CONVOCA** através do presente edital a todos os membros do conselho e a qualquer entidade ou cidadão interessados para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **9 (nove) DE MARÇO DE 2023 (dois mil e vinte e três)**, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), nas dependências da Sala de Reuniões do Palácio das Orquídeas, situada à Rua Luiz de Camões, nº 437 – Centro da Cidade Maripá, Estado do Paraná, para, em primeira e única convocação com a presença de 1/2 (metade) mais um de seus conselheiros, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

1. Análise de viabilidade para instalação de empreendimento;
2. Análise de inclusão de área no Perímetro Urbano;
3. Assuntos gerais.

Maripá/PR, 6 de março de 2023.

GABRIELA CAROLINE KEMPFER
Presidente do CODEM

CI1219551-E23

**GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito**PROCESSO Nº 4/2023
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 3/2023
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 4/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE FORMULAS INFANTIS (LEITE) E ALIMENTAÇÃO ENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES COM INDICAÇÕES MÉDICAS, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extensão
A C MATERIAIS MEDICOS LTDA ME	11.138.620/0001-08	89.700,00	oitenta e nove mil e setecentos reais
VACCARIN & ALFF LTDA ME	18.574.431/0001-27	6.690,00	seis mil seiscentos e noventa reais
FRANCIELE KRUGER	32.246.085/0001-89	35.385,00	trinta e cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais
POLO REPRESENTAÇÕES LTDA	14.313.995/0001-55	9.400,00	noventa mil e quatrocentos reais
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	01.700.884/0001-50	13.874,00	treze mil oitocentos e setenta e quatro reais

Campo Bonito, Terça-Feira, 28 de fevereiro de 2023.

Sandra Scimeoni de Albuquerque – Pregoeira

CI1219553-E23

Mário Weber- Prefeito

Câmara Municipal de
Braganey
Povo unido, trabalhando forte!Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20**PORTARIA N.º 10/2023**

Nomeia equipe de apoio para realização de licitação, no âmbito do Poder Legislativo do município de Braganey e estabelece outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANEY, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EXPEDE A SEGUINTE:

P O R T A R I A

Art. 1º Fica nomeada a equipe de apoio para a realização de licitação, no âmbito do poder Legislativo do Município de Braganey, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores:

Equipe de apoio: Patrícia da Silva Campos – CPF: 076.895.649-84
Pedro Jacob Ianesco – CPF: 498.727.969-04

Art. 2º Caberá a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição atribui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir os princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei n. 10.520, de 17.07.2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Braganey, 06 Março de 2023.

Ana Maria dos Santos Títton de Oliveira
Presidente do LegislativoCâmara Municipal de
Braganey
Povo unido, trabalhando forte!Av. Arthur Pereira, 993 - Centro - Braganey PR CEP 85430-000 Fone (45) 3245 1040
E-mail: camaramunicipalbraganey@hotmail.com CNPJ 01.551.484/0001-20**PORTARIA Nº 11/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Braganey, estado do Paraná no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de Férias, a servidora Roselene Marnelli Jientara, portadora do Rg. 36.138.597-3, e ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 08 de Março de 2023 à 06 de Abril de 2023, referente ao Período aquisitivo de 01 de janeiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Braganey, Estado do Paraná, aos 06 de Março de 2023.

Ana Maria dos Santos Títton de Oliveira
Presidente do Legislativo

CI1219555-E23

**Município de Lindoeste**E-mail: pm.lindoe@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000

LINDOESTE

PARANÁ

CNPJ

80.881.915/0001-92

Extrato do Contrato nº 047/2023 – Dispensa de Licitação nº 12/2023.
Contratante: Município de Lindoeste, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ nº 180.881.915/0001-92, com endereço na Av. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro de Lindoeste/PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. Sílvio de Souza, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.569.712-4, devidamente inscrito no CPF nº 913.358.179-72.
Contratado: Matheus da Fonseca Carneiro Serviços Médicos, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 49.267.989/0001-93, com endereço à Rua Roraima, nº 718, Lindoeste/PR, Neste ato representado por Matheus da Fonseca Carneiro, brasileiro, devidamente inscrito no CPF nº 132.779.967-06.
Objeto: Prestação de Serviços médicos para o Município de Lindoeste.
Valor total: R\$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 03 (três) meses.
Assinaturas: Sílvio de Souza e Matheus da Fonseca Carneiro.

CI1219560-E23

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
07 de março de 2023 - Página 1 de 47		
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR		
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social		
ATOS DO PODER EXECUTIVO		
DECRETO Nº 17397		
Aprova o regulamento de uso do Complexo do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – Pedro Luiz Boaretto, e dá outras providências.		
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 58, da Lei Orgânica Municipal,		
Considerando, o Processo Administrativo nº 137700/2022,		
DECRETO		
CAPÍTULO I		
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES		
Art. 1º O Complexo do Centro de Convenções e Eventos de Cascavel – Pedro Luiz Boaretto, situado na Rua Fortunato Beber, nº 987, esquina com a Avenida Rocha Pombo, Pacaembu, CEP 85816-300, neste Município, tem por finalidade o desenvolvimento socioeconômico e turístico do Município de Cascavel, destinando-se à realização de eventos em geral.		
Art. 2º O Complexo pertence à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, sendo de sua competência:		
I - administrar as atividades do Complexo, visando seu bom funcionamento e zelando por seu espaço físico;		
II - determinar as ações funcionais da equipe técnica e dos servidores da unidade;		
III - emitir e assinar documentos pertinentes à utilização do Complexo;		
IV - manter sob a sua guarda os processos administrativos originários da utilização do Complexo; e		
V - fornecer aos interessados em locar suas dependências todas as informações necessárias para garantir a sua adequada utilização.		
Art. 3º As regras de utilização das áreas do Complexo para realização de eventos estão definidas na Instrução Normativa de Orientação das Normas Técnicas de Utilização, elaborada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.		
Art. 4º O Complexo dispõe dos seguintes espaços para locação:		
I - Centro de Convenções e Eventos de Cascavel - Pedro Luiz Boaretto com capacidade de público de 7.800 pessoas (pavilhão); e		
II - Anfiteatro Emir Sfair, com capacidade de público de 738 lugares.		
Art. 5º Para fins deste Decreto, são consideradas as seguintes categorias/finalidades de eventos:		
I - Sociais: eventos com a finalidade de promover pessoas, como formaturas, etc;		
II - Empresariais: eventos com a finalidade de promover o consumo de produtos, serviços, tecnologia, tais como feira, exposições, lançamentos, convenções de vendas, balcão de negócios, showroom e bazar;		
III - Empresariais associativistas: eventos com a finalidade de promover o consumo de produtos, serviços, tecnologia, realizados por entidades de classe (associações, câmaras, sindicatos, cooperativas), tais como feira, exposição, lançamento, convenções de vendas, balcão de negócios, showroom e bazar;		
IV - Educacionais: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento educacional, tais como congresso, conferência, fórum, jornada, palestra, mesa redonda, seminário, simpósio, workshop e oficina;		
V - Culturais com bilheteria: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural, lazer e entretenimento, com cobrança de ingressos;		
VI - Culturais sem bilheteria: eventos com a finalidade de promover o desenvolvimento cultural, lazer e entretenimento, sem a cobrança de ingressos;		
VII - Esportivos: eventos com a finalidade de promover a prática desportiva em geral;		
VIII - Beneficentes com bilheteria: eventos que objetivam a arrecadação de recursos financeiros para serem destinados a entidades filantrópicas, com a cobrança de ingressos; e		
IX - Beneficentes sem bilheteria: eventos realizados por entidades sem fins lucrativos, que objetivam a arrecadação de recursos financeiros para serem destinados às entidades filantrópicas, sem a cobrança de ingressos.		
CAPÍTULO II		
DOS PREÇOS PÚBLICOS PARA UTILIZAÇÃO		
Art. 6º Ficam estabelecidos os seguintes preços públicos para uso dos espaços descritos no art. 4º deste Decreto, conforme tabela abaixo:		
I - Centro de Convenções e Eventos de Cascavel Pedro Luiz Boaretto (pavilhão):		
CATEGORIA FINALIDADE	VALOR/DIA EVENTO	VALOR/DIA MONTAGEM/ DESMONTAGEM

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
07 de março de 2023 - Página 2 de 47		
Sociais 100 UFM 50 UFM		
Empresariais 100 UFM 50 UFM		
Associativistas 50 UFM 25 UFM		
Educacionais 50 UFM 25 UFM		
Culturais com bilheteria 25 UFM 10 UFM		
Culturais sem bilheteria 25 UFM 10 UFM		
Esportivos 50 UFM 25 UFM		
Beneficente com bilheteria 25 UFM 15 UFM		
Beneficente sem bilheteria Isento Isento		
II - Anfiteatro Emir Sfair:		
CATEGORIA FINALIDADE	VALOR/DIA EVENTO	VALOR/DIA MONTAGEM/ DESMONTAGEM
Sociais 100 UFM 50 UFM		
Empresariais 100 UFM 50 UFM		
Associativistas 50 UFM 25 UFM		
Educacionais 50 UFM 25 UFM		
Culturais com bilheteria 25 UFM 10 UFM		
Culturais sem bilheteria 25 UFM 10 UFM		
Esportivos 50 UFM 25 UFM		
Beneficente com bilheteria 25 UFM 15 UFM		
Beneficente sem bilheteria Isento Isento		
*UFM = Unidade Fiscal do Município vigente na data do vencimento.		
Parágrafo único. Os eventos realizados pela Administração Pública Direta ou indireta serão isentos do pagamento dos valores estabelecidos neste Decreto.		
Art. 7º Será realizada cobrança a título de reserva (Taxa de Reserva), por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitida a partir da assinatura do Termo de Autorização de Uso, visando o compromisso da realização do evento, bem como com finalidade de garantir o agendamento, no montante de 10% (dez por cento) do valor total do uso.		
§1º Os valores remanescentes de que trata o art. 6º deste Decreto poderão ser recolhidos em até quatro parcelas iguais, por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, devendo o saldo total estar devidamente quitado até dez dias antes do início da montagem.		
§2º Não haverá devolução do valor pago na Taxa de Reserva, independentemente do motivo do cancelamento ou suspensão do evento.		
§3º O evento poderá ser transferido sem prejuízo financeiro, desde que seja realizada comunicação formal num prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias da data firmada do evento, informada no Termo de Autorização de Uso do Município assinado entre as partes.		
Art. 8º Os pagamentos dos preços públicos poderão ser dispensados, total ou parcialmente, após análise do Departamento de Turismo e com anuência da(o) Secretária(o) Municipal de Desenvolvimento Econômico, desde que haja contrapartida de interesse do município, a ser definida no termo de autorização de uso assinado entre as partes, devendo ser compatível com os valores praticados no art. 6º deste Decreto.		
CAPÍTULO II		
DO PROCEDIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE USO		
Art. 9º Os interessados em usar os espaços do Complexo deverão formalizar sua solicitação mediante preenchimento de formulário específico, que deverá ser protocolado junto ao Setor de Protocolo Geral, situado no Paço Municipal, localizado na Rua Paraná, 5.000, Centro, Cascavel – Paraná, com no mínimo vinte dias da data pretendida, acompanhado dos seguintes documentos:		
I - cópia simples do RG e CPF, em caso de pessoa física;		
II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de sociedade por ações, acompanhado de ata arquivada da assembleia da última eleição de seus administradores, em caso de pessoa jurídica;		
III - cópia simples do RG e CPF do representante legal, em caso de pessoa jurídica;		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2023 - Página 3 de 47	
IV - comprovante de regularidade fiscal perante a Fazenda do Município de Cascavel. Caso não esteja cadastrada como contribuinte no Município de Cascavel, a interessada deverá apresentar declaração firmada por seu representante legal, sob as penas da lei, de não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de Cascavel.	
Art. 10. A Secretaria de Desenvolvimento Econômico terá quinze dias úteis para verificar disponibilidade de data e emitir ao interessado Carta de Confirmação ao pré-agendamento, caso deferido.	
Parágrafo único. O prazo descrito no caput será suspenso sempre que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico requer informações complementares àquelas apresentadas.	
Art. 11. O agendamento somente será efetivado mediante a assinatura do Termo de Autorização de Uso e o recolhimento da Taxa de Reserva, quando for o caso.	
§1º O acomparecimento dos prazos cabos ao interessado e o não comparecimento para a assinatura do Termo de Autorização de Uso no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da ciência da Carta de Confirmação, e/ou a falta da comprovação do pagamento da Taxa de Reserva, configuram como desistência da utilização do espaço pelo interessado.	
§2º A ciência da Carta de Confirmação se dá através de meios eletrônicos, tais como e-mail, ligação telefônica e WhatsApp, sendo certificada no referido processo.	
§3º Em caso de impossibilidade de assinatura do Termo presencial, a documentação será encaminhada por meio eletrônico, sendo obrigatório o retorno das vias originais com firma reconhecida da assinatura, por correio ou meio similar, para o endereço descrito no art. 1º, devendo a data de postagem da devolução do documento estar dentro do prazo estabelecido no §1º do art. 11, deste Decreto.	
Art. 12. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico poderá locar os espaços e instalações disponíveis simultaneamente para realização de outros eventos.	
Art. 13. Deverá ser respeitado o período de interstício entre um evento e outro, sendo de dois dias para o pavilhão e de um dia para o anfiteatro.	
Art. 14. Será realizada cobrança de Taxa de Limpeza pós-evento, referente à limpeza completa do espaço locado, que deverá estar quitada até três dias úteis antes do início da montagem do evento, conforme valores estabelecidos na licitação de limpeza da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do ano vigente ao uso.	
Art. 15. Será realizada cobrança de Taxa de Técnico de Sonorização, referente à operação dos equipamentos de audiovisual do Anfiteatro Emir Sfair, conforme valores estabelecidos na licitação de técnico de sonorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do ano vigente ao uso, que deverá estar quitada até 03 dias úteis antes do início da montagem do evento.	
Parágrafo único. Em caso de utilização de equipamentos de audiovisual próprio ou de terceiros não se aplica a taxa descrita do caput. Entretanto, a responsabilidade pela operação, bem como a segurança dos equipamentos, será do autorizado.	
Art. 16. Os eventos considerados isentos de cobrança do valor de uso não poderão ser isentos de cobrança nas Taxas de Limpeza e Sonorização.	
Art. 17. É dever do autorizado apresentar à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico todos os comprovantes de recolhimento das DAMs emitidas, podendo ser encaminhado pelo endereço de e-mail semdec@cascavel.pr.gov.br ou de forma física, atendendo aos prazos estipulados.	
Art. 18. Aqueles que firmarem Termo de Autorização de Uso para utilização dos espaços do Complexo serão responsáveis por todas as obrigações assumidas contratualmente, não podendo transferir total ou parcialmente qualquer direito ou responsabilidade assumidos com vistas à realização do(s) evento(s).	
Parágrafo único. Expositores, promotores de espetáculos e de eventos e demais participantes dos eventos, ainda que não tiverem firmado Termo de Autorização de Uso, estarão igualmente sujeitos às regras estabelecidas no presente Decreto.	
CAPÍTULO VI	
DA DOCUMENTAÇÃO	
Art. 19. Fica estabelecido que os três dias que antecedem o início da montagem do evento, como prazo máximo, para que o autorizado apresente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, os seguintes documentos:	
I - para eventos realizados no Centro de Convenções e Eventos de Cascavel - Pedro Luiz Boaretto (Pavilhão):	
a) Alvará de Autorização do Evento emitido pelo Setor de Alvará da Prefeitura Municipal de Cascavel;	
b) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, emitida por profissional habilitado, quando couber;	
c) guia de recolhimento do ECAD, quando couber;	
d) laudo do Corpo de Bombeiros para montagens nas áreas externas;	
e) apresentar no mínimo três Certificados de Brigadistas, conforme Norma de Procedimento Técnico – NPT 017, para atuarem na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, primeiros socorros, visando, em caso	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
07 de março de 2023 - Página 4 de 47	
de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio;	
f) Plano de Segurança.	
II - para eventos realizados no Anfiteatro Emir Sfair:	
a) guia de recolhimento do ECAD, quando couber;	
b) notificação à Polícia Civil, Militar e Transar;	
c) notificação à Vara da Infância e Juventude, quando couber; e	
d) apresentar no mínimo um Certificado de Brigadista, conforme Norma de Procedimento Técnico – NPT 017, para atuarem na prevenção e no combate ao princípio de incêndio, abandono de área, primeiros socorros, visando, em caso de sinistro, proteger a vida e o patrimônio, reduzir os danos ao meio ambiente, até a chegada do socorro especializado, momento em que poderá atuar no apoio. A exigência se faz necessária para o perfeito cumprimento das obrigações exigidas pelo Corpo de Bombeiros, podendo sofrer penalidades em caso de descumprimento e até mesmo o cancelamento do Evento.	
Parágrafo único. A ausência de qualquer documento especificado neste Decreto implica em suspensão da utilização do espaço locado, até que se apresente o(s) documento(s) faltantes.	
CAPÍTULO VII	
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	
Art. 20. É vedada a transferência da autorização de uso do Complexo do Centro de Eventos de Cascavel.	
Art. 21. O Formulário de Solicitação de Uso está disponibilizado no endereço eletrônico https://cascavel.atende.net/support/secretaria-municipal-de-desenvolvimento-economico , ou ainda, diretamente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	
Art. 22. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	
Art. 23. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
Art. 24. Fica revogado o Decreto Municipal nº 11.081, de 20 de dezembro de 2012.	
Gabinete do Prefeito Municipal, Cascavel, 05 de Março de 2023.	
Leonardo Paranhos, Prefeito Municipal.	
Edson Zurek, Procurador Geral do Município.	
Hironeide Siliano Lima de Carvalho Piccoli, Secretaria de Desenvolvimento Econômico.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
07 de março de 2023 - Página 5 de 47				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
DECRETO Nº 17.396 DE 03 DE MARÇO DE 2023				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.				
DECRETA:				
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).				
CRÉDITO ADICIONAL				
Suplementar	2220	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	7.481.029,00
Suplementar	2221	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração 449030 - Material de consumo Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	2.922.645,00
Suplementar	2251	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.27.812.67.1468 - Modernizar e Reformar Espaços Esportivos e de Lazer. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	6.300.000,00
Suplementar	2305	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.29.1447 - Realizar Obras de Infraestrutura nas Estradas Rurais criando Anel de Integração 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	341.738,00
Suplementar	967	Secretaria Muni Serviços e Obras Publicas	14.1.15.451.31.1035 - Reestruturar, Reconstruir, Reurbanizar, Revitalizar e Pavimentar Vias Públicas. 449051 - Obras e instalações Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86	3.776.247,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
07 de março de 2023 - Página 6 de 47		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel		
I. Operação de Crédito, conforme prevê o inciso IV, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 20.821.659,00 (vinte milhões, oitocentos e vinte e um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais), na fonte de recursos Operação de Crédito.		
Fonte de Recurso		
Operação de Crédito	4211999010800000000	20.821.659,00
Vínculo: 00692 - Op.Crédito - FINISA - INFRA/EQUIP. Cont. 0603480-86		
Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele compatibilizadas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar sob o nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conjunto com a Lei Federal sob o nº 4.320/64, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 à 2025 e do art. 39 da Lei Municipal sob o nº 7.440 de 11 de Novembro de 2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.		
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.		
Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel - Paraná, 03 de março de 2023		
Leonardo Paranhos da Silva Prefeito Municipal		
MUNICÍPIO DE CASCAVEL RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO - CONCORRÊNCIA N.º 043/2022 OBJETO DA LICITAÇÃO: Construção do Restaurante Popular no Bairro Floresta.		
Em conformidade com o disposto no § 1º do art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado do julgamento das propostas de preço apresentadas no âmbito da licitação indicada acima:		
LICITANTE (RAZÃO SOCIAL)	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
PPN CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.191.482,31	1º
CONSTRUTORA DANILLO BANDEIRA	R\$ 2.200.000,01	2º
LIM PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA	R\$ 2.216.130,38	3º
PROENGER ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.274.214,08	4º
BC CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.274.426,93	5º
A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer tempo e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 05 de março de 2023. Fernando Marcos Gea, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.		

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
07 de março de 2023 - Página 7 de 47				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
DECRETO Nº 17.395 DE 03 DE MARÇO DE 2023				
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.				
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 7.462, de 21 de dezembro 2022 e a Lei Federal nº 4.320/64.				
DECRETA:				
Art. 1º - Ficam abertos créditos adicionais suplementares, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 23.751.924,11 (vinte e três milhões, setecentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e quatro reais e onze centavos).				
CRÉDITO ADICIONAL				
Suplementar	1011	Secretaria Mun Serviços e Obras Publicas	14.1.15.452.30.2076 - Manter o Sistema de Iluminação Pública, substituindo lâmpadas convencionais por LED. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil Vínculo: 00507 - C/ 200-1 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	80.000,00
Suplementar	132	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2133 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Fundamental, no Exercício da Docência (Grupo FDB) - FUNDEB. 319011 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil Vínculo: 00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.621,39
Suplementar	141	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2135 - Manter o Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE. 339030 - Material de consumo Vínculo: 00113 - C/10698-8 MEC/FNDE/PDDE- Prog Dinheiro D.na Esc	8,80
Suplementar	1420	Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPEDEC.	26.3.6.182.39.2325 - Adquirir Equipamentos para o Desenvolvimento das Atividades da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	117.500,00
Suplementar	1427	Procuradoria Geral do Município	26.4.3.92.35.2090 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Procuradoria Geral do Município. 319016 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	5.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
07 de março de 2023 - Página 8 de 47				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	145	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00125 - MDE/Programa PNATE	99.711,53
Suplementar	146	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2136 - Manutenção do Transporte Escolar. 339033 - Passagens e despesas com locomoção Vínculo: 00174 - SEED - Transporte Escolar	3.150,39
Suplementar	1552	Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	30.1.4.122.6.2578 - Realizar Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Planejamento e Gestão. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
Suplementar	1590	Secretaria da Casa Civil, da Transparência, da Prevenção e do Combate à Corrupção	31.1.4.122.2.2571 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria da Casa Civil. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
Suplementar	1662	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00
Suplementar	1665	Secretaria Muni de Segurança Pública e Proteção à Comunidade	32.1.4.122.70.2568 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Comunidade. 339047 - Obrigações tributárias e contributivas Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00
Suplementar	175	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2142 - Remunerar os Profissionais do Magistério da Educação Infantil, no Exercício da Docência. 339049 - Auxílio-transporte Vínculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB	1.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo			
07 de março de 2023 - Página 9 de 47				
MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANÁ - 5000 Complemento: Telefone: (45) 3321-2020 CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel				
30%				
Suplementar	178	Secretaria Muni de Educação	14.1.12.306.59.2143 - Ofertar Merenda Escolar para os Alunos da Rede Municipal de Ensino, priorizando produtos orgânicos da agricultura familiar. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/PNAP - Oferta de Merenda Escolar	19,32
Suplementar	184	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente Vínculo: 00105 - Alienação de Bens da Educação	1.074,39
Suplementar	185	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.367.56.2225 - Fimar Parcerias com Entidades para a Oferta de Educação Especializada de Pessoas com Necessidades Especiais. 315043 - Subvenções sociais Vínculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB 30%	640.000,00
Suplementar	189	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2227 - Fimar Parcerias com Entidades Privadas sem Fins Lucrativos. Visando o Aumento na Oferta de Vagas para a Educação Infantil. 315043 - Subvenções sociais Vínculo: 00102 - C/112355-6 - FUNDEB	662.000,00
Suplementar	198	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2460 - Realizar a Distribuição Gratuita de Kits Escolares para Alunos Matriculados na Rede Municipal de Cascavel - Demais Fontes de Recursos. 339032 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita Vínculo: 00107 - C/54363-2 MDE/Salário Educação	4.059,77
Suplementar	2081	Secretaria Muni de Esporte e Lazer.	37.1.4.122.81.2051 - Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Suporte Administrativo às Ações de Esporte e Lazer. 339093 - Indenizações e restituições Vínculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.800,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Documento assinado eletronicamente por: <https://assinatura.cascavel.pr.gov.br/assinatura/assinatura.html>
que foi recebido eletronicamente em: <https://assinatura.cascavel.pr.gov.br/assinatura/assinatura.html> - Certificado CP - BR/CA.

07 de março de 2023 - Página 10 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL			Pág. 4 / 16
 Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Telefone: (45) 3321-2020			CEP: 85.810-011 Cidade: Cascavel
Suplementar	214	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vinculo: 00103 - C/332-6 - CX. ECON - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB. 150.000,00
Suplementar	215	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.365.58.2464 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Demais Fontes de Recursos. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica - 150.000,00
Suplementar	2233	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.303.17.2601 - Desenvolver Atividades Voltadas a Organização da Assistência Farmacêutica, Conforme Normativa Instituída e Publicada por Meio de Resolução da SESA. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica. 18.167,41
Suplementar	2285	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde. 175.379,46
Suplementar	2293	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Geração de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal. 339030 - Material de consumo. Vinculo: 00318 - C/14.087-2 Saúde/ SIA População Própria (Fatura FAE). 99.595,34
Suplementar	2295	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339030 - Material de consumo. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

07 de março de 2023 - Página 11 de 47

O Município de Cascavel (PR), elaborei este orçamento dentro das normas, observando as disposições contidas no artigo 169 da Constituição Federal e no artigo 31 da Constituição do Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pág. 5 / 16

Suplementar	2296	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339030 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	30.820,87
Suplementar	2297	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Prevenir Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339030 - Material de consumo. Vinculo: 010170 - Emendas de Bancada para Custeio dos Serviços da Saúde.	16.091,42
Suplementar	2298	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2034 - Implantar e Manter as Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de acordo com a Política Nacional e rede constituída no Estado, prestando atendimento médico-ambulatorial de pediatria e clínica médica 24 horas. 339030 - Material de consumo. Vinculo: 04966 - Complementação Média Complexidade - SESA.	9.942,65
Suplementar	2299	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 05182 - Emendas de Relatoria - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	460.716,75
Suplementar	230	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.64.2471 - Firmar Parcerias com Instituições Privadas sem Fins Lucrativos, Visando Ampliar e Manter a Educação em Tempo Integral - Demais Fontes de Recursos. 335043 - Subvenções sociais. Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica.	2.038.000,00
Suplementar	2300	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2234 - Desenvolver as atividades inerentes aos Serviços Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	269.987,46

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR), atesta a veracidade das informações aqui apresentadas, sob as penas da Lei nº 13.127/2022, de 07 de março de 2023.

07 de março de 2023 - Página 12 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Pág. 6 / 16

			Especializados e de Urgência e Emergência, efetuando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme necessidade dos setores. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	
Suplementar	2301	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.1584 - Reformar, ampliar e ou Revitalizar Unidades de Saúde. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde.	200.000,00
Suplementar	2302	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2682 - Desenvolver Ações Referente ao Enfrentamento à Pandemia do COVID-19. 339030 - Material de consumo Vinculo: 03494 - SESA - Incentivo p/ enfrentamento do COVID 19 - Res. 705/20 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID-19)	43.576,79
Suplementar	2303	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	82.298,24
Suplementar	2304	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 05051 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	169.913,50
Suplementar	2306	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2281 - Adquirir Equipamentos, Visando dar Suporte às Ações de Fomento do Setor Agropecuário, Promovendo o Aumento da Produtividade e Renda, priorizando a Agricultura Familiar e dimensão Agroecológica. Emenda nº 107. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 05100 - SEAB - Estruturação da Feira de Orgânicos - Conv. 287/2022	89.999,00
Suplementar	2307	Fundo Muni Direitos Criança/adolescente	9.3.8.243.53.6125 - Fomentar e Qualificar o Atendimento a Criança e	111.313,98

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de março de 2023 - Página 13 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP:

85.810-011

Cidade:

Cascavel

Pag. 7 / 16

			ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei nº 8.069/90 e suas alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente)	
			339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Suplementar	2308	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2222 - Adquirir Equipamentos, Mobiliários e Materiais Permanentes para as Escolas e Demais Unidades Administrativas da Educação - Demais Fontes de Recursos. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00215 - SEDU - AQUISIÇÃO DE UM VEICULO PARA SEMED - CONV. 1271/2022	86.100,00
Suplementar	234	Secretaria Muni de Educação	7.1.12.361.54.2595 - Capacitar os Recursos Humanos Envolvidos nas Atividades da Secretaria. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica	64.274,65
Suplementar	292	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vinculo: 00303 - C/601-5 Saúde/Percent.Vinc.s/Receitas Impostos	500.000,00
Suplementar	294	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2031 - Desenvolver Ações Pertinentes a Operacionalização da Gestão do SUS. 339040 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica Vinculo: 49415 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas Parlamentares	712.796,53
Suplementar	314	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2036 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção especializada, no que se refere a Política de Saúde Mental, Ambulatório de Geração de Alto Risco, SIATE, Laboratório Municipal. 339039 - Outros serviços de terceiros	200.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PP) se declara de natureza de direito autônomo, não se vinculando ao Brasil ou ao RPPR do Governo Federal, com o CNPJ nº 76.208.867/0001-07.

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

07 de março de 2023 - Página 14 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP:

85.810-011

Cidade:

Cascavel

Pág. 8 / 16

			pessoa jurídica Vinculo: 00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada 8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Suplementar	329	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00
Suplementar	333	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2041 - Realizar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento das Ações de Saúde de Vigilância Epidemiológica e Ambiental. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	330.000,00
Suplementar	336	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmosse e outras. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	159.154,32
Suplementar	340	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.305.19.2043 - Desenvolver as ações do Centro Especializado de Doenças Infecto-Parasitárias (CEDIP), com o objetivo de reduzir a incidência e transmissão das doenças infecto-parasitárias, expandir e aperfeiçoar o diagnóstico, tratamento e assistência às pessoas com HIV/AIDS e DST. Dar continuidade ao Programa Redução de Danos e Hospital Dia HIV/AIDS. Oferecer atendimento aos portadores de outras doenças infecto-parasitárias, tais como: febre amarela, malária, dengue, leptospirose, toxoplasmosse e outras. 339030 - Material de consumo Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

O Município de Cascavel (PM) se encontra no município de São Francisco do Sul, SC, sob o controle de uma única pessoa jurídica, conforme Lei nº 3.884/2002.

07 de março de 2023 - Página 15 de 47

 MUNICÍPIO DE CASCAVEL Estado do Paraná CNPJ: 76.208.867/0001-07 Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento Cidade: Cascavel CEP: 85.810-011 Telefone: (45) 3321-2020 Pág. 9 / 16	outras. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.302.16.2197 - Estruturar o Programa de Assistência e Internação Domiciliar - PAID integrando-o ao componente de rede de atendimento residencial, por meio de ações conjuntas às Unidades de Saúde do Município (PAR) de acordo com a política nacional, com a finalidade de executar ações de assistência e internação domiciliar. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde 8.1.10.301.15.2230 - Equipar as Unidades de Saúde bem como os Serviços voltados a Atenção Básica em Saúde da população. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 01518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Governo Estadual 8.1.10.301.15.2322 - Executar, Elaborar e Coordenar as Atividades com Objetivo de dar Suporte ao Desenvolvimento de Ações de Saúde. 339039 - Indenizações e restituições Vinculo: 00303 - C/0101-5 Saúde/Percent.Vinc.ou Recaptas Impostos 8.1.10.302.16.2656 - Manter o Hospital Municipal, por meio do Gestão Associada com o Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste CONSAMU. 337170 - Rateio pela participação em consórcio público Vinculo: 00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda 8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Prevenir Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família	191.425,17 1.773.400,00 64.800,00 198.246,01 1.300.000,00
Suplementar	349	Fundo Municipal de Saúde
Suplementar	351	Fundo Municipal de Saúde
Suplementar	374	Fundo Municipal de Saúde
Suplementar	486	Fundo Municipal de Saúde
Suplementar	497	Fundo Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

Este documento foi assinado digitalmente por: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças**
 que foi emitido em: 07 de março de 2023 em: **Rua Paraná, 5000 - Cascavel - Paraná**

07 de março de 2023 - Página 16 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pág. 10 / 16

			(ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339030 - Material de consumo. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
Suplementar	498	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previnir Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339036 - Outros serviços de terceiros - pessoa física. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	80.000,00
Suplementar	499	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2679 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações de saúde pertinentes a atenção primária por meio do Programa Previnir Brasil à população atendida pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) e pelas Equipes de Atenção Primária (EAP). 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00
Suplementar	501	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.301.15.2680 - Executar, elaborar e coordenar as atividades com objetivo de dar suporte ao desenvolvimento de ações relacionadas ao Programa Saúde na Hora, por meio da extensão do horário de atendimento das unidades de saúde da família. 339030 - Material de consumo. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	659.372,60
Suplementar	513	Fundo Municipal de Saúde	8.1.10.302.16.2732 - Executar os serviços de terceirização nos serviços especializados e de urgência. 339039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Vinculo: 00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	657.952,37
Suplementar	577	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.244.52.1093 - Realizar a Manutenção da Estrutura Física dos Serviços Socioassistenciais do Município.	65.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

07 de março de 2023 - Página 17 de 47

O Município de Cascavel (PR), no presente documento declara, para os devidos efeitos legais, que este documento encontra-se em conformidade com o disposto no Decreto nº 10.000, de 2019, e no Decreto nº 10.000, de 2019.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011
Cidade: Cascavel

Pag. 11 / 16

			449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00000 - Recursos Ordinários (Livres)	
Suplementar	711	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6122 - Executar Atendimento Socioassistencial a Criança e ao Adolescente de acordo com o Estabelecido na Lei Municipal nº 6.751/2017 e Lei Federal nº 8.069/90 e suas Alterações (Estatuto da Criança e do Adolescente). 339030 - Material de consumo Vinculo: 01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	50.000,00
Suplementar	722	Fundo Muni de Assistência Social	9.2.8.243.51.6146 - Adquirir Equipamentos Visando Equipar os Serviços Socioassistenciais de Atendimento a Criança e ao Adolescente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 01931 - GOV. EST. SERV. ACOLH. P/CRIANÇA E ADOLESCENTE - FEAS	20.000,00
Suplementar	759	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano 449030 - Material de consumo Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00
Suplementar	760	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	120.000,00
Suplementar	761	Secretaria Muni de Meio Ambiente	12.1.18.541.23.1029 - Realizar Expansão e Melhorias na Infraestrutura do Aterro Sanitário, da Usina de Biogás e Biometano 449051 - Obras e instalações Vinculo: 00511 - Taxas - Prestação de Serviços	500.000,00
Suplementar	840	Fundo Muni de Meio Ambiente	12.2.18.541.23.2275 - Adquirir Equipamentos Visando Manter as Ações de Licenciamento Ambiental, Fiscalização e Preservação Ambiental, bem como as Ações do Conselho de	250.000,00

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

Orçamento Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Cascavel (PR) apresenta o orçamento para o exercício de 2023, com o objetivo de atender as necessidades da população e promover o desenvolvimento econômico e social da cidade.

07 de março de 2023 - Página 18 de 47

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.208.867/0001-07

Endereço: RUA PARANA - 5000 Complemento

Telefone: (45) 3321-2020

CEP: 85.810-011

Cidade: Cascavel

Pág. 12 / 16

			Meio Ambiente. 449052 - Equipamentos e material permanente Vinculo: 00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	
Suplementar	912	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo. 449030 - Material de consumo Vinculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023	2.922.645,00
Suplementar	914	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo. 449039 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica Vinculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023	403.920,00
Suplementar	915	Secretaria Muni de Agricultura	13.1.20.606.24.2073 - Realizar Ações de Manejo Conservacionista de Água e Solo. 449051 - Obras e instalações Vinculo: 05005 - ITAIPU BINACIONAL - CONV. 4500066023	3.823.289,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

I. Supéravit Financeiro apurado no encerramento do exercício financeiro de 2022, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na importância de R\$ 11.575.256,13 (onze milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), nas seguintes fontes de recursos:

Fonte de Recurso	Valor
00007 - Fundo Mun. de Meio Ambiente	250.000,00
00031 - Defesa Civil (Lei nº 6570 - 30% - Taxa Proteção a Desastres)	117.500,00
00101 - 112.355-6 FUNDEB 70%	6.621,39
00104 - C/331-8 - CX. ECON - 25% de Imp. Vinc. à Educação Básica -	64.274,65
00105 - Alienação de Bens da Educação	1.074,39
00107 - C/64363-2 MDE/Salário Educação	4.059,77
00112 - C/16.293-0 - MEC/FNDE/PNAP - Oferta de Merenda Escolar	19,32
00113 - C/10696-8 MEC/FNDE/PNDE - Prog. Dinheiro D.na Esc	8,80
00125 - MDE/Programa PNATE	99.711,53
00174 - SEED - Transporte Escolar	3.150,39
00304 - c/c 603-1 Alienação de Bens da Saúde/Indenização de Sinistros	82.298,24
00318 - C/14.087-2 Saúde/ SIA População Própria (Fatura FAE)	99.595,34
00369 - SESA - Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica	18.167,41
00438 - Faturamentos AIH - Serviços de Atenção Especializada	200.000,00
00439 - Faturamentos AIH - Serviços Prestados pelo Hospital de Retaguarda	198.246,01
00494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.238.725,33

CONTINUA 9

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 37 de 47				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 142/2023 Pregão Eletrônico Nº 528/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: TI-N USINAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.148.329/0001-19, sediada à Rua José Cazzanatto, n.º 575, Jardim Panorama, Toledo/PR, CEP 85.911-210, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Helton Carlos Corrêa. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
8	CARRO PARA REMOLHO DE TALHERES (60X65X60)	própria	UND	3	R\$ 1.700,00	R\$ 5.100,00
18	MESA COM 1 CUBA GRANDE (200X80X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO P/ CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS DA CUBA, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. CUBA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO Ø3.1/2" ACOMPANHANDO VALVULA AMERICANA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 0.70X0.60X0.40 M. TAMPO EM AÇO INOX/INODÁVEL.	própria	UND	2	R\$ 2.750,00	R\$ 5.500,00
19	MESA COM 2 CUBAS GRANDES (300X80X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO P/ CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS DA CUBA, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. CUBA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO Ø3.1/2" ACOMPANHANDO VALVULA AMERICANA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 0.70X0.60X0.40 M. TAMPO EM AÇO INOX/INODÁVEL.	própria	UND	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
21	MESA DE APOIO DE INOX (100X100X85)	própria	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
23	MESA LISA (125X60X85) BANCADA INOX LISA MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO P/ CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS, ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. CUBA EM AÇO INOX COM ORIFÍCIO Ø3.1/2" ACOMPANHANDO VALVULA AMERICANA E MEDINDO APROXIMADAMENTE 0.70X0.60X0.40 M. TAMPO EM AÇO INOX/INODÁVEL.	própria	UND	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
26	PASSA PRATO GUICHE METALHADORA (120X100)	própria	UND	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
Valor Total: R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Helton Carlos Corrêa						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 38 de 47				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 133/2023 Pregão Eletrônico Nº 528/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: COMERCIAL TOLOTTI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.156.887/0001-16, sediada à Rua Pinio Salgado, n.º 982, Sala 01, Neva, Cascavel/PR, CEP 85.802-270, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Mariceli Tolotti Fernandes. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
11	CUBA DE INOX - PADRÃO GASTRONORM 1/1X200. DIMENSÕES: 53X32,5X20 CM. COM ALÇA E TAMPA.	GP INOX	UND	17	R\$ 290,00	R\$ 4.930,00
Valor Total: R\$ 4.930,00 (quatro mil e novecentos e trinta reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Mariceli Tolotti Fernandes						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 38 de 47				
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 134/2023 Pregão Eletrônico Nº 528/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonardo Paranhos da Silva. CONTRATADA: CEGI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA E INOXIDAVEIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.325.538/0001-34, sediada à Avenida Alzira Zarur, n.º 405 - C, Parque Savoy City, São Paulo/SP, CEP 03.570-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Acir Xavier. OBJETO: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para o novo Restaurante Popular do bairro Floresta. Conforme descrito abaixo:						
Item	Produto	Marca	Unid.	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
12	ESTANTE (62 L X 40 P X 200 X MM) ESTANTES METÁLICAS - LISA - EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LISA, 18,6, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	2	R\$ 2.428,00	R\$ 4.856,00
13	ESTANTE (260 L X 40 P X 200 X MM) - EM QUATRO PLANOS - PRATELEIRAS CONFECCIONADAS COM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL DE Ø 25 MM, PAREDE Ø 25 MM, AISI 304, LISA, 18,6, PADRÃO AMERICANO, COM ESPACAMENTO ENTRE UM TUBO E OUTRO DE NO MÁXIMO 50 MM, COM REFORÇO EM PERFIL "U" E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO.	GRUNOX	UND	3	R\$ 2.968,00	R\$ 8.904,00
16	GUARDA VOLUME ESTANTE (12X60X200)	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
20	MESA COM 2 FUROS E 2 LUXOS (160X70X85) MESA EM AÇO INOX, COM RESSALTO P/ CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS - ESPELHO POSTERIOR EM TODA EXTENSÃO DE PAREDE NO TAMANHO DE 100 MM E ESPELHOS DE ACABAMENTO COM PESTANAS NOS LADOS QUE TANGENCIAM A PAREDE. TAMPO EM AÇO INOX/INODÁVEL AISI 304, LISA, 18,6, PADRÃO AMERICANO.	GRUNOX	UND	1	R\$ 2.508,00	R\$ 2.508,00
24	MODULO BANDEJAS E TALHERES, TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 304 TUBO 18,6, CADA PARA PAIS, CADA PARA RECEPTORES GN 1/3 (TALHERES) E BASE DE APOIO PARA BANDEJAS PES EM TUBO DE AÇO INOX E SAPATAS REGULADORAS EM POLIETILENO, INCLUSO GN 1/3.	GRUNOX	UND	2	R\$ 3.126,00	R\$ 6.252,00
Valor Total: R\$ 26.176,00 (vinte e seis mil e setenta e seis reais).						
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.						
FIRMADO EM: 06 de março de 2023.						
ASSINATURA: Leonardo Paranhos da Silva Acir Xavier						

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 39 de 47	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 003/2021 Pregão Eletrônico nº 147/2020 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: QTV - SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET LTDA Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 30/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 1480, elemento 3339040 e subelemento 333904097. Cascavel/PR, 01 de março de 2023			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 39 de 47	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 209/2022 Pregão nº 192/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: CASANOVA TURISMO LTDA - ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 17/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2158, elemento 3339039 e subelemento 3339039010. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2023.			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 39 de 47	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 210/2022 Pregão nº 192/2022 Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL Contratada: CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - ME Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 17/2023, emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação 2132 elemento 3339039 e subelemento 3339039010. Cascavel/PR, 15 de fevereiro de 2023.			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 39 de 47	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2020 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 279/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 031, 032, 033 e 036, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1552 e 538, elemento 4339040 e subelemento 333904008. Cascavel/PR, 01 de março de 2023			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 39 de 47	
SEXTO TERMO APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 038/2020 - SEPLAG. Pregão Eletrônico nº 279/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL. Contratada: IPM SISTEMAS LTDA. Objeto: Em cumprimento ao solicitado através das Comunicações Internas nº 031, 032, 033 e 036, emitidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Divisão de Informática, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se as dotações 1552 e 538, elemento 4339040 e subelemento 333904008. Cascavel/PR, 01 de março de 2023			
MUNICÍPIO DE CASCAVEL LEONALDO PARANHOS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 40 de 47	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a MUNDIAL DECORAÇÕES LTDA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 289323, válida até 03/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de material de construção, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a MECATEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a Licença Prévia, nº 289109, válida até 03/02/2024 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a RRS MÓVEIS PLANEJADO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 289588, válida até 08/02/2027 para a atividade de Indústria da Madeira, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a SOLUTION DENTAL LAB LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 289453, válida até 08/02/2026 para a atividade de Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a CASA DO GÁS EIRELI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 289451, válida até 08/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a BEAL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 289913-R1, válida até 13/02/2027 para a atividade de Fabricação de Artefatos de Cimento, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a BEATRIZ MARA VENDRAMETTO BARBOZA 09657808995, a Licença Ambiental Simplificada, nº 290413, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a AUTO CHAPEAÇÃO FAROL VERDE LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 290341, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a FORMAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - EIRELI, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290041, válida até 22/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a CONATI VIDRAÇARIA, a Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290032, válida até 22/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de materiais de construção, no município de Cascavel - Pr.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 41 de 47	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a GAMAN INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL LTDA, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 289982-R1, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a LUIZ DALAZEM & CIA LTDA - ME, a Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 289949-R1, válida até 22/02/2027 para a atividade de Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, a Licença Ambiental Simplificada, nº 289589, válida até 22/02/2027 para a atividade de Fabricação de embalagens de material plástico, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a M. A. BORGES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 290148 - R1, válida até 22/02/2025 para a atividade de Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e artigos médicos, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a REINO GRILL RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA, Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290192, válida até 22/02/2028 para a atividade de Restaurante e outros serviços de alimentação e bebidas, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a PENSÃO DOIS IRMÃOS LTDA - ME, Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 289595, válida até 22/02/2027 para a atividade de Hotéis e similares, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a PANIFICADORA LIBERALI LTDA, Dispensa de Licenciamento Ambiental Municipal, nº 290662, válida até 24/02/2028 para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios - Padaria e confeitaria, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a PATAMAAR CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290548, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviço de Saúde - Clínica Veterinária, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a CENTRO ODONTOLÓGICO KENDRICK LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290540, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a JLN SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290517, válida até 24/02/2027 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 42 de 47	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a LOURENÇO CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA, Licença Ambiental Simplificada, nº 290503, válida até 24/02/2025 para a atividade de Serviços de Saúde - Clínica Odontológica, no município de Cascavel - Pr.		A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a V. L. TURELLA - SUPERMERCADO, Licença Ambiental Simplificada, nº 290494, válida até 24/02/2026 para a atividade de Comércio varejista de produtos alimentícios - Padaria e confeitaria, no município de Cascavel - Pr.	
A Secretaria Municipal de Meio Ambiente torna público que concedeu a MARCENARIA BETANIN DECOR LTDA - ME, Renovação de Licença Ambiental Simplificada, nº 290483-R1, válida até 24/02/2027 para a atividade de Indústria da Madeira, no município de Cascavel - Pr.			
TRANSITAR			
Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 1/2023 A Presidente da TRANSITAR, nomeada pelo Decreto Municipal n.º 15.878/2021, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 1/2023 . Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de gerenciamento da manutenção da frota de veículos da Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, com implantação de sistema informatizado, incluindo serviços, fornecimento de peças e acessórios, por meio de rede credenciada. Licitante vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA , no lote 1, no valor total de R\$224.694,12 (duzentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Cascavel/PR, 06 de março de 2023. Simoni Soares da Silva, Presidente da TRANSITAR.			

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR	
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 121/2020, Pregão Presencial n.º 05/2020 Contratante: TRANSITAR – Autorarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua: Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva. Permissãoária: FIPAL - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.910.686/0001-48, sediada à Avenida Assunção, n.º 521, Bairro Alto Alegre, Cascavel/PR, CEP 85.805-030, neste ato representada pelo Sr. Paulo Roberto Predebon. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 121/2020, nos termos da sua Cláusula Segunda. Valor Global: R\$ 3.833,60 (três mil e oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos). Vigência: 24/02/2023 a 25/04/2023. Firmado em: 24 de fevereiro de 2023. Assinaturas: Simoni Soares da Silva e Paulo Roberto Predebon.	

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo		
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 43 de 47		
IPC				
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2023 - IPC Tomada de Preço Nº 001/2023 CONTRATANTE: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE CASCAVEL - IPC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 28.815.914/0001/92, com endereço à Avenida Brasil, n.º 7432, 1º andar, Centro, Cascavel - PR, neste ato representado pelo Presidente, Sr.ª TALES RIEDI GUILHERME. CONTRATADA: PROGETTI ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 28.424.198/0001-50, sediada à Rua Francisco Vaz de Lima, n.º 61, Bairro São Cristóvão, Cidade/UF Cascavel/PR, CEP 85.813-187, neste ato representada pelo (a) Sr. (a). DENISE MORETTO BERTOL. OBJETO: Contratação de Projeto Executivo de Viaduto/Trincheira Sobre a BR 277, entre os KM 585 e 595, com implantação de 4 faixas de rolamento, Ciclovia, Passeio de pedestres, Pavimentação e Alargamento da Rua Munique. VALOR TOTAL: R\$ 240.625,50 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e cinco reais, e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: Início em 01/03/2023 e Término em 28/02/2024. FIRMADO EM: 01/03/2023 ASSINATURAS: Tales Riedi Guilherme Denise Moretto Bertol				
COHAVEL				
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 38/2023 O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve I – A divulgação do resultado do Exame Pré-admissional aos candidatos convocados por meio do Edital de Concurso n.º 37/2023, do Concurso n.º 01/2019, para provimento de vagas no quadro de funcionários da COHAVEL, conforme segue:				
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	DOCUMENTO	FUNÇÃO	RESULTADO
1ª	MARCANO BORTOLUZZI	077.848.463-10	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
16ª	EDUARDO LUIZ GILKEN	096.434.049-90	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	AUSENTE
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2023.				
VINICIUS DE LIMA BOZA Presidente da COHAVEL Companhia Municipal de Habitação de Cascavel				

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 44 de 47	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 39/2023 O Senhor VINICIUS DE LIMA BOZA, Presidente da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel - COHAVEL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ao disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve I – A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público, conforme Edital nº 06/2019 de 17 de junho de 2019 e 07/2019 de 01 de julho de 2019 e homologado pelo Edital de Concurso Público nº 08/2019 de 05 de julho de 2019, para a Etapa do Exame Pré-admissional, a comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o emprego e posse no emprego público. II – A Avaliação Psicológica e o Exame Médico Pré-admissional, são partes integrantes do concurso de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções do emprego público postulado, sendo eliminado do concurso público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame. III – Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresente características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas físicas ou neurológicas ou que tiver condição de saúde incompatível com o emprego público, devidamente atestado pelo médico do trabalho. IV – A divulgação do resultado da Etapa do Exame Pré-admissional ocorrerá por meio de edital expedido pela Comissão Organizadora de Concursos em conjunto com o Presidente da COHAVEL. V – Os candidatos considerados aptos no Exame Pré-admissional e que atender ao previsto no item 3 do Edital de Abertura do Concurso n.º 01/2019, deverão tomar posse em 31/03/2023. VI – Os candidatos deverão comparecer nos prazos e locais estabelecidos a seguir: ETAPA DO EXAME PRÉ-ADMISSÃOAL a) Avaliação Psicológica: 09/03/2023, às 09:00 horas na Sala PsicoSocial, 1.º Andar, no paço municipal, Rua Paraná, n.º 5000, munidos de documento de identidade com foto; b) Ciência do Resultado da Avaliação Psicológica e agendar exame Médico: 16/03/2023, na sede da Cohavel, rua Paraná, n.º 2607, centro; c) Realização do exame médico: 17/03/2023 às 08:00 horas: * A carteira de Vacinação e o Cartão SUS, devem ser apresentados na realização do exame médico; d) Publicação do resultado do Exame Pré-admissional: 21/03/2023; e) Prazo de recurso da Etapa do Exame Pré-admissional: 22/03/2023 a 24/03/2023. COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS/DOCUMENTAÇÃO E POSSE NO EMPREGO a) Entrega de documentação: 27/03/2023 a 30/03/2023 b) Posse no emprego em: 31/03/2023			

MUNICÍPIO DE CASCAVEL		Edição Ordinária - Nº 3417 - Ano XIV - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo	
Órgão Oficial Certificado Digitalmente		07 de março de 2023 - Página 45 de 47	
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 Edital Nº 39/2023 pág. 2			
CONVOCADOS	CANDIDATO	NASC.	FUNÇÃO
CLASSIFICAÇÃO			
1ª	ARAI PORTA CASTILHO DA SILVA	10/10/1977	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
16ª	LUCIANO DORCHOWICZ	28/01/1992	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
VII - Os candidatos deverão comparecer na Companhia Municipal de Habitação de Cascavel, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos para admissão: ✓ Carteira de trabalho (original e cópia das folhas com o nº e qualificação civil); ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; ✓ Original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos; ✓ Original e cópia do CPF dos filhos menores de 21 anos; ✓ Original e cópia do CPF; ✓ Original e cópia do Título de eleitor; ✓ Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição; ✓ Original e cópia do RG (Identidade); ✓ Original e cópia do PIS/Pasep (fronte e verso); ✓ Original e cópia do Certificado de Reservista (quando couber); ✓ Original e cópia do comprovante de escolaridade/exigida para o cargo) autenticado em cartório; ✓ Original e cópia da Cédula de Identidade Profissional, quando o cargo assim o exigir; ✓ Original e cópia do Comprovante de Pagamento da Anuidade quando vinculado à Consócio Profissional; ✓ 1 foto 3x4 recente; ✓ Original e cópia do comprovante de endereço; ✓ Original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos; ✓ Original e cópia do Cartão SUS; ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FORUM), do(s) domicílio(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos, caso seja positiva, juntar certidão de objeto e p. sendo das: - Varas Criminais ou Cartório Distribuidor e; - Vara de Execuções Penais - VEP; ✓ Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.gov.br/), do(s) Residência(s) onde residir nos últimos 05 (cinco) anos; Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse. VIII – O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.2 do Edital 01/2019 de 11 de abril de 2019. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação. Cascavel, Estado do Paraná, em 28 fevereiro de 2023.			
VINICIUS DE LIMA BOZA Presidente da COHAVEL Companhia Municipal de Habitação de Cascavel			

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº002/2023

Dispensa nº 02/2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA DE CASCAVEL – FMEC, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº293-963-348/001-173, com endereço à Avenida Ananias Jr, Bairro FAG, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.806-106, neste ato representante pelo Presidente Sr. Edson Queiroz Rodrigues.

CONTRATADA: CLODODAL DE LIMA ZAFATOSKI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.846.966/0001-70, sediada à Rua Manoel Carlos Frank, n.º 2391, Bairro Alto Boqueirão, Curitiba/ PR, CEP 81.790-323, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Clododalo de Lima Zafatoski.

OBJETO: Contratação de serviço de Designer Gráfico, para atender o projeto "CASCAVEL ATHLETIC SCHOOL"

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	QTD.	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL
1	DESIGNER GRÁFICO CONTEMPLANDO A CRIAÇÃO DOS SEGUINTES MATERIAIS: 01 CRIAÇÃO DE IDENTIDADE VISUAL DO PROJETO (LOGOMARCA DO PROJETO); 01 TEMPLANTE PARA SLIDE DE APRESENTAÇÃO DO PROJETO; 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO EM FORMATO DIGITAL; 01 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DOS PARTICIPANTES DO PROJETO EM FORMATO A4; 03 BACKDROP; 01 CARTAZ; 02 ROLL-UPS; 02 PLACAS PUBLICITÁRIAS; 12 POSTS PARA PUBLICAÇÃO NO FACEBOOK E INSTAGRAM; 01 BANNER DIGITAL DE PERFIL PARA O FACEBOOK; 01 BANNER DIGITAL PARA WEBSITE (FORMATO À DEFINIR); 03 UNIFORMES (CAMISA REGATA, CAMISA DE TREINO, SHORT).	UNO	12	R\$ 3.000,00
		Valor Total		R\$ 3.000,00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FIRMADO EM: 13 de fevereiro de 2023.

ASSINATURA: Edson Queiroz Rodrigues.

Clododalo de Lima Zafatoski

C11219563-E23

Edição Disponível Gratuitamente: <https://cascavel.atende.net/>

 GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito			
PROCESSO Nº 7/2023 LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2023 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO			
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 7/2023, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CMEIS E ESCOLAS DO MUNICÍPIO.			
Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.			
Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
DECIO DRUCZKOWSKI	10.487.864/0001-33	44.950,00	quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS ME	18.770.897/0001-06	5.680,00	cinco mil seiscentos e oitenta reais
AC MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	29.615.312/0001-91	3.240,00	três mil duzentos e quarenta reais
PAPERFLEX COMERCIAL LTDA	07.299.558/0001-69	9.776,00	nove mil setecentos e setenta e seis reais
VIOLA MIX MÓVEIS -EIRELI	36.953.803/0001-08	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
AR LIMP COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA	31.314.488/0001-55	1.170,00	mil cento e setenta reais
MOVESCO - INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ESCOLARES LTDA	93.234.789/0001-26	17.220,00	dezesete mil duzentos e vinte reais
OFFICER MÓVEIS E ELETRONICOS LTDA	08.925.642/0001-03	16.122,00	dezesseis mil cento e vinte e dois reais
MÔNICA R. DE MELLO FARIA LTDA	17.353.208/0001-97	2.000,00	dois mil reais
KOMFORT COLCHOES FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSORIOS PARA O SONO LTDA	45.890.291/0001-79	1.280,00	mil duzentos e oitenta reais
INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	28.706.488/0001-96	7.424,00	sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais
GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	76.839.083/0003-30	25.026,00	vinte e cinco mil e vinte e seis reais
FRANKLIN REIS DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	47.771.885/0001-96	6.025,00	seis mil e vinte e cinco reais
F L MILKIEVICZ LTDA	37.282.550/0001-50	8.000,00	oito mil reais
ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	34.832.381/0001-97	6.000,00	seis mil reais
EMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA	31.810.636/0001-22	25.750,00	vinte e cinco mil setecentos e cinquenta reais
D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	15.318.347/0001-54	5.985,00	cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais

GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PROCESSO Nº 17/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 10/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 17/2023, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS E MAO DE OBRA AUTORIZADA, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA MAQUINA MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR, PATRIMÔNIO DESTES MUNICIPIO.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extensão
PARANA EQUIPAMENTOS S.A.	76.527.951/0005-09	78.000,13	setenta e oito mil reais e treze centavos

Campo Bonito, Segunda-Feira, 06 de março de 2023.

Vilson Giacomini Junior- Prefeito em exercício

CI1219554-E23 Sandra Scimeoni de Albuquerque- Pregoeira

Município de Lindoeste

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n – Telefax (45) 3237-8000

CEP 85826-000	-	LINDOESTE	-	PARANÁ
CNPJ				80.881.915/0001-92

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 12/2023
PROCESSO Nº 26/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2023

A Vista dos elementos contidos no presente processo, e no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e ainda de acordo com o disposto fundamentado no art. 37, XXI da Constituição Federal c/c art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o parecer exarado pelo Jurídico Municipal e com o despacho da Comissão de Licitações, fica **RATIFICADO** o presente Processo e autorizando a contratação por Dispensa de licitação por emergência sob nº 12/2023, nos seguintes termos:

Contratada: Matheus da Fonseca Carneiro Serviços Médicos
CNPJ nº 49.267.989/0001-93
Contratada: Arthur YB Ltda
CNPJ nº 49.652.432/0001-76

Objeto: Prestação de Serviços médicos conforme especificação completa no processo em anexo.
Valor Total: R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil setecentos e oitenta reais), conforme estabelecido em processo Administrativo em anexo.
Dotação Orcamentaria: Oriundas da Secretaria Requistante.
Prazo da Contratação: 03 (três) meses.

Determino que seja dada a devida publicidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindoeste Pr,
06 de março de 2023.

SILVIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

CI1219559-E23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

Processo Adm. nº 032/2023.
Solicitação n.º 065/2023

PREAMBULO: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tibagi, 375, por intermédio do PREGOEIRO designado pelo Decreto n.º 004/2023 de 06.01.2023, torna público, que realizará licitação na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: Aquisição de medicamentos para suprir a demanda de atendimentos nas unidades de Estratégia Saúde da Família (ESFs) e na Farmácia da Unidade Central de Saúde, a serem adquiridos conforme a necessidade, nas condições, quantidades e exigências estabelecidas, de acordo com as especificações constantes no termo de referência/Anexo I deste edital, em cumprimento a solicitação do Fundo Municipal de Saúde Capitão Leônidas Marques-PR.

Valor estimado da licitação: R\$ 441.061,00 (quatrocentos e quarenta e um mil e sessenta e um reais).

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 20.03.2023.

Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 20.03.2023.

Modo de Disputa: Aberto.

Local de entrega: Unidade Central de Saúde do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Av. Tibagi, 375, Centro.

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmrques.pr.gov.br/editais/, ou em horário de expediente (07:45 às 11:45 e 13:30 às 17:30), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.

ATENÇÃO

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA DO Edital.

- Dívida ou ainda para mais informações, estas poderão ser encaminhadas por e-mail licitacaoclm@hotmail.com e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 06 de março de 2023.

Gean Carlos Barea Schneider
Pregoeiro

CI1219562-E23

ACAMOP

ASSOCIAÇÃO DE CÂMARAS E VEREADORES DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS E ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA ACAMOP

A ACAMOP- Associação de Câmaras e Vereadores do Oeste do Paraná, inscrita sob o CNPJ nº 78.105.855/0001-74, com sede nesta cidade, localizada à rua Paraná, nº 2361, sala 506, CEP 85812-011, Edifício Comercial Felipe Adura, Bairro Centro, Cascavel-PR, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Vereador Jorge Rieger, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados ou membros contribuintes e quitados com as suas obrigações perante a ACAMOP, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no salão de eventos do Edifício Comercial Felipe Adura, nº 2361, 1º andar, Bairro Centro, Cascavel-PR, às 09 horas, do dia 26 de março de 2022, com a seguinte ordem do dia:

1- Prestação de Contas Exercício 2022;

2- Eleição da Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024;

3- Posse da nova Diretoria Executiva para o biênio 2023/2024.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 09 horas, com a presença de no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos associados ou membros em primeira convocação, e em segunda convocação meia hora depois, com qualquer número de associados ou membros.

CASCADEL, 4 de março de 2023.

Jorge Rieger

Presidente da ACAMOP

CI1219557-E23



Campo Bonito

GOVERNO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 2/2023

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 2/2023

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 33/2023 de 02/02/23, sobre o Processo de Licitação nº 2/2023, que tem por objeto a Aquisição de Medicamentos de uso diverso para distribuição gratuita, medicamentos para controle da dor e febre, antibióticos, antialérgicos, asma, renite, hipertensão e diabetes, saúde mental, saúde da mulher e outros, visando o abastecimento da Farmácia Básica do Município de Campo Bonito.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme e constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VL. Extenso
ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS	85.477.586/0001-32	19.418,95	dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos
Cirurgica Paraná Distribuidora de Equipamentos LTDA	05.746.444/0001-94	5.810,80	cinco mil oitocentos e dez reais e oitenta centavos
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI ME	25.279.552/0001-01	24.548,45	vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos
CAVALLI COM. DE PROD. MEDICOS E HOSP. EIRELI EPP	32.743.242/0001-61	2.105,70	dois mil cento e cinco reais e setenta centavos
NOVA MEDICAMENTOS LTDA	41.365.113/0001-78	30.890,85	trinta mil oitocentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.141.956/0001-90	10.104,00	dez mil cento e quatro reais
SANTO REMEDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	28.643.008/0001-95	42.446,00	quarenta e dois mil quatrocentos e quarenta e seis reais
CIRURGICA ONIX - EIRELI	20.419.709/0001-33	36.512,67	trinta e seis mil quinhentos e doze reais e sessenta e sete centavos
L. FERREIRA DA COSTA DE	35.250.918/0001-73	9.445,00	noze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais
ILG COMERCIAL LTDA	20.657.155/0001-02	91.422,80	noventa e um mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos
FORCE FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	39.749.232/0001-82	9.230,00	noze mil duzentos e trinta reais
L. E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS	44.134.704/0001-22	5.568,00	cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais
JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.103.222/0001-17	4.997,50	quatro mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.274.237/0001-85	618,00	seiscentos e dezoito reais
FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	37.714.493/0001-31	6.702,00	seis mil setecentos e dois reais

Campo Bonito, Segunda-Feira, 06 de março de 2023.

Wilson Giacomini Junior- Prefeito em exercício

CI1219552-E23

Sandra Scimeoni de Albuquerque - Pregoeira

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEGCARS

33.572.395/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - **SEGCARS** inscrita no CNPJ 33.572.395/0001-56, Sr. Leandro Francisco Pusebon, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no capítulo VIII, Art. 40º, do Estatuto Social, CONVOCA todos os associados hoje em número de 30 (trinta), para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, que se realizará no dia 17 de março de 2023 no endereço: Rua Rincão Comprido, Nº 49, quadra 93 lote 07 – sala 4-A Centro, Cep: 85.825-000, Santa Tereza do Oeste, Paraná, às 08:30hs em Primeira Convocação; com 2/3 (dois terços) dos seus cooperados; às 09:30hs, em Segunda Convocação com metade mais um de seus cooperados e às 10:30hs em Terceira e Última Convocação com no mínimo 10 (dez) associados, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1) Prestação de contas do exercício de 2022, compreendendo:

- a) Relatório de gestão;
- b) Balanço patrimonial;
- c) Demonstração de Sobras ou Perdas;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

2) Eleição do Conselho Fiscal.

3) Assuntos Gerais.

Cascavel/PR, 06 de março de 2023.

LEANDRO FRANCISCO PUSEBON
Presidente

CI1219564-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 14h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 14h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 20.312 - IMÓVEL: - Lote de terras sob nº.8/9-B, com área de 259,71m2., (duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), situado na Quadra nº.66, no JARDIM AMÉRICA, nesta cidade, tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: Pela rua Nicarágua, do piquete divisor dos lotes nºs.08/09 e 08/09-B, até o piquete divisor dos lotes nºs.08/09-B e 10, numa distância de 15,83 metros. Fundo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09-A numa distância 16,04 metros. Lado Direito: Por linha seca, confrontando com o lote nº.08/09, numa distância de 16,15 metros. Lado Esquerdo: Por linha seca, confrontando com o lote nº.10, numa distância de 16,57 metros. Havido pela matrícula nº.19182, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Assis Chateaubriand - Estado do Paraná. - **IMÓVEL OCUPADO.**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 394.600,00 e 2ª Praça: R\$ 370.245,61 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária, dos devedores que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **I B ALVES SERVIÇOS METALÚRGICOS, inscrita no CNPJ sob nº 21.075.226/0001-21, pessoa jurídica, com sede à Rua Campo Mourão, nº 55, bairro Jardim Paraná, na cidade ASSIS CHATEAUBRIAND, CEP 85935-000, neste ato representada por seus avalistas/intervenientes garantidores, ISRAEL BRAZ ALVES, mecânico de veículo automotor, CPF 026.327.669-40, RG 8.058.824-0-PR, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com ELISANGELA BOARO PINHEIRO ALVES, do lar, CPF 010.967.079-50, RG 10.194.184-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Nicarágua, nº 146, Centro, no município e Comarca de Assis Chateaubriand, CEP: 85935-000, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219380-E23

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA PRAÇA DE LEILÃO E NOTIFICAÇÃO - JONEY MARCELO LOPES FERREIRA, Leiloeiro Oficial, JUCEPAR nº 19/302-L, Rua Dom Pedro II 2822, Toledo/PR, fone(45) 99989-5111, e-mail: contato@jmleiloes.com.br, FAZ SABER QUE, autorizado pela COMITENTE COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD - SICREDI VALE DO PIQUIRI, Av Presidente Kennedy, 2268, Palotina/PR, CNPJ nº 81.099.491/0001-71, VENDERÁ, nos termos do Art. 38 do DF nº 21.981/32, e conforme legislação complementar, em DUAS PRAÇAS, sendo a 1ª Praça 20/03/2023 às 11h, e a 2ª Praça 27/03/2023 às 11h, online, pelo site www.jmleiloes.com.br, Matrícula 12.823 IMÓVEL: LOTE DE TERRAS Nº.18(DEZOITO), DA QUADRA Nº.03(TRÊS), com a área de 1.000,00 metros quadrados, situado no perímetro urbano da Cidade de Mamborê, Município e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, com os seguintes limites: AO NORTE: com rumo 66º30'NE, medindo 50,00 metros com o Ribeirão Mamborê; A LESTE: com o rumo 23º30'SE, medindo 40,00 metros com a Avenida Antônio Chiminácio; AO SUL: com rumo 66º30'SO, medindo 50,00 metros, com o lote nº.04; A OESTE: com o rumo 23º30'NO, medindo 20,00 metros com o lote nº.02, registrado na Ficha 001 do Livro 02 no Registro de Imóveis da Comarca de Mamborê - Estado do Paraná. **IMÓVEL OCUPADO.**, a partir do lance mínimo indicado - pelos valores em 1ª Praça: R\$ 360.000,00 e 2ª Praça: R\$ 300.000,00 - respectivamente, para pagamento de dívida com garantia de alienação fiduciária pelo contrato nº C15524135-0, do devedor que Pelo presente, fica(m) intimado(s) e notificado(s) acerca das datas dos Leilões Primeira e Segunda Praça caso não tenham sido por outro meio: **JORGE ANTONIO MOREIRA, Nacionalidade Brasileiro, solteiro, maior, filho(a) de ARQUIMEDES MOREIRA E TERESINHA SOARES MARTINS MOREIRA, vendedor de comércio varejista, residente e domiciliado (a) no (a) AV. SÃO PEDRO, 1158, bairro Centro, município de RONCADOR-PR, CEP 87320-000, inscrito no CPF/MF sob nº 714.992.969-91, e RG nº 43911201 - SESP/PR, endereço eletrônico não informado.** Todas as condições e informações referentes ao leilão, especificações e ônus sobre o bem, e o inteiro teor do edital constam no site do leiloeiro. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

CI1219381-E23



VIAJE COM A NORDESTE PARA:
SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRA SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br



- A Uopecan não entra em contato com pacientes ou seus familiares solicitando recursos para o custeio de exames, consultas ou compras de medicamentos.
- Porém, desenvolvemos ações de captação através do Telemarketing pelos números:

Cascavel:
(45) 98408-4148,
(45) 2101-7004.

Umuarama:
(44) 99116-7662.

- Por isso, ao receber um pedido e tiver dúvidas, entre em contato e confirme a informação.